



## SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO AMAPÁ – SEBRAE/AP



### CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E/OU INSTRUTORIA

SEBRAE/AP - EDITAL N° 02/2025

Macapá/AP, Publicado em 05 novembro de 2025.

## PREÂMBULO

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Amapá – Sebrae/AP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.662.409/0001-24, com sede na Av. *Ernestino Borges*, 740, *Laguinho – Macapá – Amapá*, por meio da Unidade de Administração e Finanças, torna público estarem abertas, a partir de 05/11/2025, as inscrições para o **Credenciamento de Fornecedores** para integrarem o **Cadastro de Fornecedores de Serviços de Consultoria e/ou Instrutoria do Sebrae/AP**, na forma estabelecida neste Edital, com fundamento no art. 5º, inciso VI, Art. 14, inciso VII e Arts. 22 e 23 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema Sebrae, aprovado pela Resolução CDN nº 493/2024, de 27 de junho de 2024.

Cada unidade estadual do Sistema Sebrae e o Sebrae Nacional podem realizar seus respectivos credenciamentos para prestação de serviços de consultoria e instrutoria no país. Os cadastros de fornecedores de serviços das unidades estaduais e do Sebrae Nacional comporão o Cadastro Nacional de Fornecedores de Serviços de Consultoria e Instrutoria do Sistema Sebrae.

1. O presente Edital de Credenciamento de fornecedores de serviços de consultoria e instrutória e seus anexos estão disponíveis no site do Sebrae/AP, no endereço: <https://sgf.sebrae.com.br/inscricao/login.aspx?Codigo=AP20250002> credenciamento não estabelece obrigação do Sebrae/AP de efetuar qualquer contratação, constituindo apenas cadastro de fornecedores de serviços aptos a atenderem às demandas, quando houver.
2. Fica assegurado ao Sebrae/AP o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, este Edital de Credenciamento, sem decisão motivada e sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos fornecedores credenciados.
3. Finalizado o processo de análise das etapas do credenciamento (inscrição, habilitação jurídica e qualificação técnica), o resultado final do credenciamento será por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail do representante legal informado no cadastro (formulário de inscrição) do fornecedor.
4. O prazo para envio do comunicado com o parecer final do credenciamento será de até 30 (trinta) dias a contar da data da finalização da inscrição. Este prazo poderá ser ampliado por igual período, mediante comunicação prévia
5. A relação de fornecedores credenciados será divulgada e atualizada periodicamente no Portal da Transparência.
6. Quando o Sebrae/AP tomar conhecimento de fatos que possam caracterizar irregularidade, adotará as providências cabíveis e deliberará sobre a continuidade do credenciamento do fornecedor em questão, nos termos do presente Edital.
7. Todo e qualquer esclarecimento com relação a este Edital deverá ser feito somente por escrito, dirigido ao e-mail [sgf@ap.sebrae.com.br](mailto:sgf@ap.sebrae.com.br), e será respondido pela Gestão do SGF – Sistema de Gestão de Fornecedores, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data de recebimento do e-mail.
8. Este edital substitui o edital de credenciamento do Sistema de Gestão de Fornecedores – SGF nº 02/2023, SEBRAE/AP.

## Unidade de Administração e Finanças – UAF

<b>ÍNDICE</b>		
<b>1</b>	<b>Objeto</b>	<b>4</b>
<b>2</b>	<b>Condições para Credenciamento</b>	<b>4</b>
<b>3</b>	<b>Etapas do Processo de Credenciamento</b>	<b>5</b>
<b>4</b>	<b>Etapa 1 - Inscrição</b>	<b>6</b>
<b>5</b>	<b>Etapa 2 – Habilitação Jurídica e Qualificação Técnica</b>	<b>7</b>
<b>6</b>	<b>Resultados</b>	<b>14</b>
<b>7</b>	<b>Cadastro de Fornecedores Credenciados</b>	<b>15</b>
<b>8</b>	<b>Contratação para Prestação de Serviços</b>	<b>16</b>
<b>9</b>	<b>Alinhamento Metodológico e Certificação em soluções</b>	<b>18</b>
<b>10</b>	<b>Acompanhamento e Avaliação da Prestação de Serviço</b>	<b>19</b>
<b>11</b>	<b>Pagamento da Prestação de Serviços e Despesas com Viagens</b>	<b>20</b>
<b>12</b>	<b>Advertência, Suspensão e Descredenciamento</b>	<b>21</b>
<b>13</b>	<b>Do Código de Ética do Sistema Sebrae</b>	<b>23</b>
<b>14</b>	<b>Da Proteção de Dados (LGPD)</b>	<b>23</b>
<b>15</b>	<b>Responsabilidade Socioambiental</b>	<b>23</b>
<b>16</b>	<b>Disposições Finais</b>	<b>24</b>
<b>ANEXOS</b>		
<b>I.</b>	<b>Áreas e Subáreas de Conhecimento</b>	<b>25</b>
<b>II.</b>	<b>Áreas e Subáreas de Conhecimento permitidas para Credenciamento do MEI</b>	<b>55</b>
<b>III.</b>	<b>Dados Cadastrais</b>	<b>57</b>
<b>IV.</b>	<b>Relato de Experiência do Fornecedor</b>	<b>58</b>
<b>V.</b>	<b>Atestado de Capacidade Técnica (Modelo emitido pelo Sebrae)</b>	<b>59</b>



<b>VI.</b>	<b>Atestado de Capacidade Técnica consultoria (Modelo Tomador de Serviço)</b>	<b>60</b>
<b>VII.</b>	<b>Atestado de Capacidade Técnica instrutoria (Modelo Tomador de Serviço)</b>	<b>61</b>
<b>VIII.</b>	<b>Autodeclaração para aceleradoras de startup de grupos sub-representado</b>	<b>62</b>

## 1. OBJETO

Este Edital tem como objeto o **Credenciamento de Fornecedores para integrar o Cadastro de Fornecedores de Serviços de Consultoria e Instrutoria do Sebrae/AP**, que poderão ser chamadas para prestar serviços, na forma presencial, à distância(on-line) e/ou híbrida, quando houver demanda, em regime de não exclusividade. O credenciamento não gera para os fornecedores qualquer direito de contratação.

## 2. CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão ser credenciadas, para prestar serviços ao Sebrae/AP, sociedades empresárias, sociedades simples (inclusive Sociedades Limitadas Unipessoais – SLU); **Simples de Inovação/ Inova Simples** Sociedade Unipessoal de Advocacia; Cooperativas; Associações e Fundações; ( inclusive organização da sociedade civil – OCS, de interesse público – OSCIP, organização não governamental – ONG) Microempreendedor Individual - MEI e Empresário Individual - EI, operando nos termos da legislação vigente, cuja finalidade e ramo de atuação permitam a prestação de serviços de consultoria e/ou instrutoria nas áreas e subáreas de conhecimento ora ofertadas.

**2.1.1.** Somente poderá prestar serviços ao Sebrae/AP, o **Microempreendedor Individual - MEI** instrutor de cursos gerenciais independente, nas áreas e subáreas previstas no Anexo II deste edital, restrita à natureza Instrutoria, e em observância à legislação pertinente.

**2.1.2.** Também poderá prestar serviços ao Sebrae, o Microempreendedor Individual - MEI instrutor de arte e cultura em geral independente, especificamente na área Desenvolvimento Setorial, subáreas Turismo, Turismo Cultural, Turismo de Sol e Praia, Economia Criativa, Artesanato e Moda, restrita à natureza instrutoria, e em observância à legislação pertinente.

2. 1. 3. As contratações de Microempreendedor Individual – MEI e de Empresa Simples de Inovação (Inova Simples) deverão observar o limite de receita bruta anual prevista na legislação pertinente.

2.2. Poderão ser credenciados para prestar serviços ao Sebrae/AP, empresas que possuam em seu quadro de empregados ou quadro societário, ex-empregados e/ou ex-dirigentes e/ou ex-conselheiros do Sistema Sebrae, observado o prazo mínimo de carência de 18 (dezoito) meses, contados da data do desligamento ou do término do mandato.

- 2.2.1.** Caso ex-empregados e/ou ex-diretores tenham aderido ao PDI do Sebrae/AP, deverá ser observado o prazo de carência estabelecido no respectivo programa;
- 2.2.2.** Não se aplica o prazo de carência de 18 meses previsto no item 2.2 aos ex-empregados e/ou ex-diretores aposentados do Sebrae/AP, quando sócios ou titulares da pessoa jurídica candidata, exceto no caso de adesão ao PDI, situação em que será observada a regra do item 2.2.1 acima;
- 2.2.3.** O prazo mínimo de carência estabelecido no item 2.2 não se aplica a ex-membros dos Conselhos Deliberativos e Fiscais do SEBRAE ou SEBRAE-UF, que será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do respectivo desligamento.
- 2.3. Poderão participar do processo de credenciamento fornecedores que não pratiquem ou aceitem a exploração de trabalho escravo ou degradante, a exploração sexual de menores e a exploração de mão-de-obra infantil e adolescente.
- 2.4. A participação neste credenciamento implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.
- 2.5. É yedada a participação de fornecedores que:
- tenham sido descredenciadas, enquanto perdurar o prazo do descredenciamento ou estejam cumprindo a penalidade de suspensão do direito de licitar e/ou de contratar com o Sistema Sebrae;
  - estiverem sob decretação de falência ou dissolução;
  - possuam em seus quadros societários ou sejam constituídas por empregado, dirigente ou membro dos Conselhos Deliberativos e Fiscais do SEBRAE ou SEBRAE/UF de credenciamento e/ou contratante;
  - possuam algum dirigente, sócio ou empregado que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau com conselheiro, diretor ou empregado do Sebrae Amapá;
  - tenham sido descredenciadas por iniciativa de alguma unidade do Sistema Sebrae, enquanto durar o prazo do descredenciamento; e
  - possuam quaisquer das condições previstas no art. 73 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema Sebrae;

### 3. ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

3.1. O processo de credenciamento de fornecedores para integrar o Cadastro de Fornecedores de Serviços de Consultoria e Instrutoria do Sebrae/AP, será composto de duas etapas, de caráter eliminatório:

**a) Etapa 1 – Inscrição**

- Preenchimento completo dos dados cadastrais do fornecedor, do relato de experiência, na(s) área(s) e subárea(s) de conhecimento e natureza do serviço, se consultoria e/ou instrutoria, a partir da divulgação do novo edital sem data prevista de encerramento a partir de 05 de novembro de 2025, pelo link: <https://sgf.sebrae.com.br/inscricao/login.aspx?Codigo=AP20250002>
- O Edital está com as inscrições permanentemente abertas para o credenciamento no Sebrae /AP.

- Inserção por meio digital de toda a documentação listada nos itens 5.2 e 5.3, como condição para finalização do cadastro de inscrição e participação no processo de credenciamento.
- O envio da documentação exigida neste Edital será exclusivamente por meio digital, anexada nos campos estabelecidos no cadastro da inscrição.

**b) Etapa 2 - Habilitação Jurídica e Qualificação Técnica**

- Análise dos dados cadastrais do fornecedor, relato de experiência na(s) área(s) e subárea(s) de conhecimento e natureza da prestação serviços, se consultoria e/ou instrutoria, no sistema informatizado.
- Análise documental da habilitação jurídica e qualificação técnica do fornecedor de acordo os critérios estabelecidos neste Edital. A regularidade fiscal será analisada no momento do rodízio e da contratação, conforme previsto no item 5.2.3 deste Edital.
- Os fornecedores que ao final do processo de credenciamento forem aprovados em todas as etapas/fases descritas acima integrarão o cadastro na condição de fornecedores credenciados para prestar serviços de consultoria e/ou instrutoria ao Sebrae, inexistindo número mínimo ou máximo de fornecedores credenciados por área/subárea de conhecimento.

#### 4. ETAPA 1 - INSCRIÇÃO

O fornecedor que desejar participar do processo de credenciamento deverá efetuar sua inscrição a partir de 05 de novembro, sem data prevista para encerramento, preenchendo os seus dados cadastrais e relato de experiência no sistema informatizado, através do link <https://sgf.sebrae.com.br/inscricao/login.aspx?Codigo=AP20250002>, anexando os demais documentos obrigatórios, conforme estabelecido nos itens 5.2 e 5.3 deste edital, observando os requisitos correspondentes às áreas e subáreas de conhecimento pretendidas, optando pela natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria.

4.1. O presente Edital ficará permanentemente aberto, até posterior revogação. No entanto, as inscrições poderão ser temporariamente suspensas, por motivos de ordem técnica e/ou operacional, inclusive para viabilizar a análise da habilitação dos fornecedores inscritos, hipótese em que será divulgado comunicado no site [www.ap.sebrae.com.br](http://www.ap.sebrae.com.br)

4.2. O credenciamento será realizado por área e subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria ou instrutoria, definidas no **Anexo I**, de acordo com o seu objeto social e/ou CNAE.

4.3. O fornecedor indicará, no ato da inscrição, a relação nominal e os dados cadastrais do(s) sócio(s), empregado(s) e/ou pessoa(s) física(s) prestador(as) de serviços, que se responsabilizarão pelos serviços prestados. O vínculo com o fornecedor deverá ser comprovado no contrato social, no caso dos sócios, na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), no caso de empregados e no contrato de prestação de serviços, no caso de pessoa física prestadora de serviços.

4.4. Para os fins deste credenciamento, o fornecedor poderá indicar tantos profissionais quantos desejar, de acordo com a qualificação técnica e demais exigências estabelecidas neste Edital de Credenciamento.

4.5. O MEI poderá prestar diretamente o serviço ou indicar empregado, na forma do que a Lei dispuiser.

4.6. Para atuação como responsável técnico na prestação de serviços ao SEBRAE/AP, cada profissional da equipe técnica só poderá estar vinculado a apenas um fornecedor credenciado.

4.7. Após comunicação final acerca da habilitação, o fornecedor credenciado poderá indicar novos profissionais ou substituir aqueles já indicados na(s) área(s), e subárea(s) de conhecimento e natureza(s) na(s) qual(is) foi credenciada, observados os requisitos evidenciados nas alíneas "b" e "c" do item 5.3 deste Edital. O Sebrae/AP terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis, após inclusão de cadastro na equipe técnica, para a validação dos novos profissionais ou alterações de áreas e subáreas.

4.8. O fornecedor poderá se inscrever:

- a) em 05 (cinco) áreas de conhecimento, sem limite de subáreas, conforme sua especialidade (Anexo I);

4.9. O representante legal do fornecedor poderá editar os dados do formulário de inscrição e inserir documentos enquanto a inscrição não estiver com a situação “finalizada”. Ao editar os dados, o fornecedor deverá certificar-se que os novos dados alterados foram salvos e a inscrição foi finalizada. Ao finalizar a inscrição não será permitida a alteração dos dados, exceto quando o Sebrae enviar comunicado que terá como objetivo: esclarecimentos, atualização ou substituição de documentos ilegíveis.

4.10. Ao final do cadastro de inscrição os fornecedores farão, por meio digital, autodeclaração de “Inexistência de Vedações para Credenciamento”, de “Compatibilidade do capital social com a quantidade de empregados” e de que não presta serviços exclusivamente para o Sistema Sebrae.

4.11. O Sebrae/AP não se responsabiliza por inscrição não finalizada por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.12. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade da pessoa jurídica, dispondo o Sebrae/AP do direito de excluir deste processo de credenciamento aquela que não preencher os dados solicitados de forma completa e correta.

4.13. O credenciamento a que se refere este edital pressupõe observância à LGPD pelos fornecedores e a concordância com as políticas de privacidade do Sebrae.

## 5. ETAPA 2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. A etapa de habilitação jurídica e qualificação técnica é eliminatória e consiste na análise documental da regularidade jurídica e técnica dos fornecedores inscritos no processo de



credenciamento. A regularidade fiscal será analisada no momento do rodízio e da contratação, conforme previsto no item 5.2.3 deste Edital.

## 5.2. Habilitação Jurídica: serão analisados os seguintes documentos:

ITEM	DOCUMENTO	TIPO	OBSERVAÇÕES
a)	Ato constitutivo, ou estatuto, ou contrato social, ou Requerimento de Empresário, para EI, ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, para MEI, ou, ainda, certificado de Inova Simples (Inova) para Empresa Simples de Inovação e respectivas alterações posteriores consolidadas, devidamente registrados nos órgãos competentes.  No caso de Cooperativas, Certificado/Certidão de registro a cooperativa na Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB); Ata da Assembleia Geral que fixe as regras de funcionamento da cooperativa e a forma de execução dos trabalhos; Ficha de matrícula dos cooperados inscritos. e Declaração de Cumprimento dos Direitos Sociais previstos no art. 7º da Lei nº 12.690/12. (pode ser suprimido a critério da UF)	<b>Envio virtual</b>  <b>Portal de Inscrição SGF</b>	O objeto social do fornecedor deve ser compatível com o foco de atuação escolhido no momento do cadastro (área de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria).
b)	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.	<b>Envio virtual</b>  <b>Portal de Inscrição SGF</b>	
c)	Declaração emitida pelo contador da pessoa jurídica que demonstre capital social compatível com a quantidade de empregados, observados os seguintes parâmetros: <b>c1)</b> pessoas jurídicas com até dez empregados – capital mínimo de R\$10.000,00 (dez mil reais); <b>c2)</b> pessoas jurídicas com mais de dez e até vinte empregados – capital mínimo de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais); <b>c3)</b> pessoas jurídicas com mais de vinte e até cinquenta empregados –	<b>Autodeclaração</b>  <b>Portal de Inscrição SGF</b>	<p>a) Mesmo os fornecedores que não possuem empregados registrados devem preencher os dados no sistema para geração automática da autodeclaração de capital social.</p> <p>b) Essa documentação não será exigida do MEI, EI, empresa simples de inovação, associações e</p>



	capital mínimo de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); <b>c4)</b> pessoas jurídicas com mais de cinquenta e até cem empregados – capital mínimo de R\$100.000,00 (cem mil reais); <b>c5)</b> pessoa jurídica com mais de cem empregados – capital mínimo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).		fundações, de inovação, associações e fundações.
<b>g)</b>	Declaração de Vedações para Credenciamento.	<u>Autodeclaração</u> Portal de Inscrição SGF	Documento original assinado pelo representante legal, em papel timbrado da empresa candidata.
<b>h)</b>	Declaração de que não presta serviços exclusivamente para o Sistema Sebrae	<u>Autodeclaração</u> Portal de Inscrição SGF	Documento original assinado pelo representante legal, em papel timbrado da empresa candidata.
<b>i)</b>	Dados Cadastrais do Fornecedor – Anexo III	Envio virtual Portal de Inscrição SGF	Ficha Cadastral que deverá ser preenchida e anexada no sistema, após aprovação do credenciamento.

5.2.1. A documentação exigida na alínea "c" do item 5.2 não será exigida do MEI, EI, empresa simples de inovação, associações, fundações.

5.2.2 – Todos os documentos devem estar dentro do prazo de validade e, em nenhuma hipótese, será permitida a apresentação de protocolos em substituição aos documentos exigidos.

5.2.3. Será exigido, como condição para participar do rodízio e consequentemente, para a celebração do contrato, que o fornecedor esteja regular perante a Justiça do Trabalho, Fazenda Federal (Tributos Federais e dívida ativa da União), Municipal e Comprovante de Regularidade relativo ao FGTS, conforme itens 8.2 e 8.4 deste Edital. Nas certidões negativas de regularidade fiscal deverá constar o cabeçalho e o rodapé do site da internet em que foram emitidas, com a indicação da data de emissão e o endereço eletrônico

### **5.3 – Qualificação Técnica:**

A etapa de qualificação técnica consiste na análise documental a partir da descrição do relato de experiência (descrição do histórico de atuação do fornecedor na área, subárea de conhecimento e natureza do serviço, se consultoria e/ou instrutoria) na inscrição realizada no sistema informatizado e do(s) atestado(s) de capacidade técnica das prestações de serviços realizados em cada área, subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria ou instrutoria, realizados pelo fornecedor, conforme estabelecido neste Edital de Credenciamento:

- a) **Relato de Experiência** (Anexo III - preenchimento exclusivo no Portal de inscrição), com a descrição das prestações de serviços do fornecedor na(s) área(s) de conhecimento, subárea(s), e na natureza do serviço, se consultoria e/ou instrutoria, descritas no Anexo I.
- b) **Atestados de Capacidade Técnica** (modelos Anexos VI, VII ): O fornecedor deverá apresentar, no momento da habilitação, um ou mais atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a execução anterior de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação, observando os seguintes critérios:
- b.1) Para Consultoria: os atestados apresentados deverão somar, no mínimo, 200 (duzentas) horas de prestação de serviços na(s) área(s) ou subárea(s) de conhecimento em que o fornecedor se inscrever, compatíveis com a natureza do serviço de consultoria descrito neste edital.
  - b.2) Para Instrutoria: os atestados deverão comprovar, no mínimo, 200 (duzentas) horas de prestação de serviços de instrutoria, também na(s) área(s) ou subárea(s) de conhecimento de interesse, e em conformidade com a natureza dos serviços de instrutoria previstos neste edital.
  - b.3. Os atestados deverão ser fornecidos pelo cliente atendido, apresentado em papel timbrado do cliente, identificado e assinado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce, telefone e sua assinatura), comprovando que o trabalho foi executado, mediante a apresentação de síntese, indicando ainda, o nome do fornecedor que realizou o serviço, o título do serviço prestado, período e resultado obtido com a manifestação acerca da qualidade.
  - b.3.1 Os atestados apresentados deverão comprovar a experiência do fornecedor na área/subárea, natureza e setor ou segmento (se for o caso), conforme especificado no anexo I e II;
  - b.3.2. Serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos pelo Sistema Sebrae e/ou por outro tomador de serviço.
- c) Para a **área de conhecimento: Inovação e subárea: Aceleradoras de empresas** e natureza do serviço, O fornecedor deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) ou mais Contrato(s) firmado(s) entre a incubadora e/ou aceleradora junto aos empreendimentos, que somados, deverão comprovar 5 (cinco) empreendimentos incubados, graduados ou acelerados.
- d) Para a área de conhecimento: Inovação e subárea: Aceleradoras de empresas para grupos sub-representado com foco em Diversidade, Equidade, Inclusão e Pertencimento, a depender da natureza da atividade, o fornecedor deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) ou mais contrato(s) firmado(s) entre a incubadora e/ou aceleradora junto aos empreendimentos, que somados, deverão comprovar 5 (cinco) empreendimentos incubados, graduados ou acelerados cujo o objeto do contrato esteja relacionado com o grupo sub-representado.
- e) Para a área de conhecimento: Inovação e subárea: Aceleradora de Deeptechs, o fornecedor deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) ou mais Contrato(s) firmado(s) entre a aceleradora junto aos empreendimentos de deeptechs, que somados deverão comprovar 5 (cinco) empreendimentos acelerados, a depender da natureza da atividade, se consultoria

e/ou instrutoria ou, no mínimo, 01(um) ou mais Contrato(s) com entidades gestoras de programas nacionais/estaduais de aceleração de deeptechs. Adicionalmente, o fornecedor deverá apresentar atestado de capacidade técnica com descrição que comprove um histórico de sucesso com deeptechs que passaram pelos seus programas de aceleração, demonstrando crescimento da maturidade tecnológica, obtenção de investimento subsequente e lançamento de produtos bem-sucedidos por essas deeptechs

d) **Registro ou inscrição na entidade profissional competente** de todos os sócios, empregado(s) e/ou pessoa(s) física(s) prestadora(s) de serviço, quando for o caso, seguindo especificação do Anexo I, para subáreas de conhecimento que exigirem o registro ou a inscrição na entidade profissional competente.

**5.3.1 Qualificação técnica:** será exigida a inserção no sistema informatizado dos seguintes documentos:

ITEM	DOCUMENTO	TIPO	OBSERVAÇÕES
a)	<b>Atestado de Capacidade Técnica</b>	Documento Original com assinatura física ou digital.  Envio virtual Portal de Inscrição SGF	a) Para Consultoria: os atestados apresentados deverão somar, no mínimo, 200 (duzentas) horas de prestação de serviços na(s) área(s) ou subárea(s) de conhecimento em que o fornecedor se inscrever, compatíveis com a natureza do serviço de consultoria descrito neste edital.  Para Instrutoria: os atestados deverão comprovar, no mínimo, 200 (duzentas) horas de prestação de serviços de instrutoria, também na(s) área(s) ou subárea(s) de conhecimento de interesse, e em conformidade com a natureza dos serviços de instrutoria previstos neste edital.  b) Serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos pelo Sistema Sebrae e/ou por outro tomador de serviço (cliente atendido);  c) Os atestados deverão ser fornecidos por pessoa jurídica, que tenha sido atendida pela candidata, apresentando os seguintes requisitos: - Em papel timbrado da empresa cliente, identificado e assinado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce, telefone e sua assinatura), comprovando que o trabalho foi executado, mediante a apresentação de síntese, indicando ainda, o nome do fornecedor que

			<p>prestou os serviços, CNPJ; - O título do serviço prestado - Descrição do serviço que foi executado no cliente;</p> <p>- Quantidade de horas por subárea e natureza do serviço (consultoria e/ou instrutoria);</p> <p>- Período da execução do serviço (data de início e fim)</p> <p>-Resultado obtido com a manifestação acerca da qualidade;)</p> <p>Não serão aceitos atestados emitidos por pessoa física.</p> <p>d) Serão considerados atestados de capacidade técnica em nome dos profissionais da equipe técnica do fornecedor para fins de comprovação de sua qualificação técnica. Caso os profissionais deixem de integrar a equipe técnica, deverá(ão) ser substituído(s) por outro(s) que atendam aos requisitos previstos neste edital. <u>Neste caso, o fornecedor deverá indicar o mesmo profissional como responsável técnico da prestação de serviços, quando for demandado pelo Sebrae/AP.</u></p> <p>e) Caberá a banca examinadora verificar a pertinência dos atestados apresentados e relato de experiência com as atividades listadas na área, subárea de conhecimento (e setor ou segmento, se for o caso) e natureza da prestação de serviços, se consultoria ou instrutória.</p> <p>(f) Para comprovação do mínimo de 200 hora de consultoria e 200h de instrutoria, em determinada subárea e natureza da prestação de serviço, não serão considerados os atestados de capacidade técnica inseridos em duplicidade.</p>
b)	Contrato(s) firmado(s) entre a incubadora e/ou aceleradora junto aos empreendimentos incubados, graduados ou acelerados.	Envio virtual – Portal de Inscrição SGF	<p>a) O fornecedor deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) ou mais Contrato(s) firmado(s) entre a incubadora e/ou aceleradora junto aos empreendimentos, que somados deverão comprovar 5 (cinco)</p>



			<p>empreendimentos graduados ou acelerados.</p> <p>b) Não serão aceitos contratos emitidos por pessoa física.</p>
c)	Para a área de conhecimento: Inovação e subárea: Aceleradoras de empresas para grupos sub-representados com foco em Diversidade, Equidade, Inclusão e Pertencimento	Envio virtual – Portal de Inscrição SGF	<p>a) o fornecedor deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) ou mais contrato(s) firmado(s) entre a incubadora e/ou aceleradora junto aos empreendimentos, que somados, deverão comprovar 5 (cinco) empreendimentos incubados, graduados ou acelerados cujo objeto do contrato esteja</p>
d)	Para a área de conhecimento: Inovação e subárea: Aceleradora de Deeptechs	Envio virtual – Portal de Inscrição SGF	<p>a) O fornecedor deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) ou mais Contrato(s) firmado(s) entre a aceleradora junto aos empreendimentos de deeptechs, que somados deverão comprovar 5 (cinco) empreendimentos acelerados, a depender da natureza da atividade, se consultoria e/ou instrutoria ou, no mínimo, 01(um) ou mais Contrato(s) com entidades gestoras de programas nacionais/estaduais de aceleração de deeptechs. Adicionalmente, o fornecedor deverá apresentar atestado de capacidade técnica com descrição que comprove um histórico de sucesso com deeptechs que passaram pelos seus programas de aceleração, demonstrando crescimento da maturidade tecnológica, obtenção de investimento subsequente e lançamento de produtos bem-sucedidos por essas deeptechs.</p>
e)	Documento de Comprovação de vínculo dos membros da Equipe Técnica	Envio virtual – Portal de Inscrição SGF	<p><u>Contrato social</u>, no caso do(s) sócio(s), <u>Carteira de Trabalho</u> e <u>Previdência Social</u> (CTPS), no caso de empregado(s) e no <u>Contrato de prestação de serviços</u>, no caso de pessoa(s) física(s) prestadora(s) de serviços.</p>
f)		Envio virtual – Portal de	<p><b>Mini Curriculum</b> da equipe técnica, contendo histórico profissional que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos</p>



	Comprovante de experiência profissional - Equipe Técnica	Inscrição SGF	listados na subárea, além de outras comprovações que possam contribuir para análise da experiência do profissional da equipe.
g)	Comprovantes da formação acadêmica (nível superior completo) de cada profissional da equipe técnica.	Envio virtual – Portal de Inscrição SGF	<b>Certificado ou Diploma</b> que comprove a formação acadêmica (nível superior completo) de todos os sócios, empregados indicados e/ou pessoas físicas prestadoras de serviços, conforme requisitos do Anexo I, (cópia frente e verso) deste Edital.
h)	Documento de registro ou inscrição dos sócios, empregado(s) e/ou prestador(es) de serviços na entidade profissional competente, quando houver.	Envio virtual – Portal de Inscrição SGF	Para subáreas de conhecimento que exigirem o registro ou a inscrição na entidade profissional competente, conforme Anexo I deste edital. Caso não exija, deverá ser anexado documento de identificação com foto.

5.4 – Caberá a banca examinadora verificar a pertinência dos atestados apresentados e relato de experiência com as atividades listadas na área, subárea de conhecimento (e setor ou segmento, se o caso) e natureza da prestação de serviços, se consultoria ou instrutoria.

5.5. – Sempre que necessário, o Sebrae/AP, em qualquer fase do processo de credenciamento, promoverá diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo de credenciamento do fornecedor candidato, podendo inclusive, solicitar à pessoa jurídica candidata cópias de contratos e/ou notas fiscais que comprovem a realização dos serviços informados no relato de experiência e/ou atestados de capacidade técnica apresentados.

5.6 – Os atestados de capacidade técnica deverão ser apresentados na língua portuguesa. Nos casos de atestados emitidos em outro idioma, deverão ser acompanhados de tradução do texto.

## 6. RESULTADOS

6.1. Todas as alterações e comunicados neste Edital serão divulgados no site do Sebrae/AP, [www.ap.sebrae.com.br](http://www.ap.sebrae.com.br)

6.2 – O resultado do credenciamento será comunicado por mensagem eletrônica para o e-mail do representante legal informado no cadastro (formulário de inscrição) do fornecedor.

6.3- O fornecedor ao final do processo de credenciamento terá seu cadastro aprovado ou reprovado.

6.4 – Durante a Etapa 2 – Habilitação jurídica e qualificação técnica, a comissão de credenciamento do Sebrae poderá, excepcionalmente, encaminhar comunicado por mensagem eletrônica solicitando esclarecimentos ou o envio de documentação complementar, nesse caso emitirá um Parecer Parcial.

6.5 – Ao receber o comunicado - Parecer Parcial – o fornecedor terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para realizar os ajustes/esclarecimentos solicitados. Findo esse prazo sem manifestação ou com manifestação insuficiente para as correções necessárias, a pessoa jurídica será reprovada.

6.6 – Caso o fornecedor queira questionar o resultado final do credenciamento, o representante legal, o único canal para tanto será encaminhar mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [sgf@ap.sebrae.com.br](mailto:sgf@ap.sebrae.com.br), devendo mencionar no assunto da mensagem a frase “ESCLARECIMENTO RESULTADO FINAL CREDENCIAMENTO, CNPJ e RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR”. Não será disponibilizado formulário ou modelo para tal procedimento.

6.6.1 – O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias para encaminhar seu questionamento, apresentando seus argumentos em relação à decisão de reprovação. Recursos ou questionamentos apresentados fora do prazo acima serão desconsiderados.

6.6.2. - O Sebrae irá emitir resposta ao fornecedor no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

6.7 – Qualquer informação encaminhada cujo teor desrespeite a banca examinadora, as instituições ou qualquer colaborador do Sebrae será preliminarmente indeferida.

## 7. CADASTRO DE FORNECEDORES CREDENCIADOS

7.1. Todas os fornecedores aprovados no processo de credenciamento integrarão o Cadastro de Fornecedores de Serviços de Instrutoria e/ou Consultoria do Sebrae/AP, não existindo número mínimo ou máximo de fornecedores credenciados, estando aptos a prestar serviços quando demandadas.

7.2. Após aprovação do cadastro, o canal para utilização dos fornecedores será o Portal do Fornecedor, na área destinada ao fornecedor credenciado no endereço <https://www.sgf.sebrae.com.br/Home/>

7.3. O fornecedor que já compõe o banco de credenciados, através dos editais anteriores, deverá preencher, por meio digital, autodeclaração do termo de adesão, às regras deste edital até 31/01/2026, sob pena de exclusão (inativação) do cadastro, complementando a documentação quando solicitado pelo Sebrae/AP. A partir do preenchimento do termo de adesão o fornecedor poderá solicitar seu credenciamento para:

- a) ampliar áreas de conhecimento, até o limite estabelecido pelo Sebrae/AP e/ou natureza da prestação de serviços, se instrutoria e/ou consultoria, desde que respeitado o quantitativo máximo de áreas estabelecido no item 4.6.; e
- b) ampliar subáreas dentro da mesma área de conhecimento e/ou natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria, independente do quantitativo de subáreas.

7.4. Os fornecedores credenciados poderão prestar serviços na forma presencial e/ou à distância (*on-line*), a outra Unidade do Sistema Sebrae, caso sejam solicitados.

7.5. Os fornecedores credenciados poderão prestar serviços também a outros serviços sociais autônomos, desde que observadas as condições previstas neste edital.

7.6. O Sebrae/AP não se responsabilizará por quaisquer obrigações (jurídicas, legais e financeiras), tampouco pelo resultado dos serviços que venham a ser prestados por meio da transferência do cadastro de fornecedores credenciados.

7.7. A atualização dos dados cadastrais do fornecedor credenciado, no Portal do Fornecedor através do link: <https://www.sgf.sebrae.com.br/Home/> é de responsabilidade exclusiva deste e é condição para a continuidade da prestação dos serviços.

7.8. Após o credenciamento, o fornecedor deverá solicitar a alteração da habilitação, quando houver alteração da razão social, fusão, incorporação, cisão ou em casos assemelhados, devendo a nova condição ser informada em até 10 (dez) dias úteis, obedecendo aos requisitos estabelecidos neste Edital. A comprovação documental deverá ser encaminhada em até 30 (trinta) dias corridos, ficando o cadastro inativo da data da comunicação até a regularização. O descumprimento deste prazo acarretará a aplicação da penalidade de descredenciamento.

## 8. CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

8.1. Quando houver demanda, o fornecedor credenciado será consultado através do e-mail do representante legal, sobre o interesse e disponibilidade para prestação dos serviços, na forma presencial, à distância(on-line) e/ou híbrida.

8.2. A solicitação para contratação de serviços do fornecedor credenciado, será enviada via Portal do Fornecedor, e obedecerá ao critério de rodízio, que é o meio pelo qual se estabelece a forma de seleção, observando-se as seguintes regras:

- a) **Área, subárea de conhecimento e natureza** da prestação de serviços, se consultoria ou instrutoria;
- b) **Produto/serviço**, quando houver alinhamento metodológico;
- c) **Manutenção da Regularidade fiscal válida** do fornecedor, perante a Justiça do Trabalho, Fazenda Federal (Tributos Federais e dívida ativa da União), Municipal e Comprovante de Regularidade relativo ao FGTS.
- d) **Proximidade do local de execução dos serviços em relação ao domicílio dos fornecedores credenciados**; no raio de distância de até 50 km, não haverá distinção para o critério de proximidade entre os fornecedores no rodízio.

8.3. Quando se tratar da prestação de serviços na forma à distância(on-line), não se aplica a regra do item 4, subitem 8.2.

8.4. Para o primeiro rodízio será realizado sorteio entre todos os fornecedores da respectiva área, subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria ou instrutoria, por sistema informatizado (modo randômico). Novos fornecedores serão inseridos no final da fila, observados os critérios estabelecidos no item 8.2.

8.5. Cumpridas as regras do rodízio, o sistema informatizado disponibilizará ao demandante apenas os dados do fornecedor na prioridade do rodízio.

8.6. O fornecedor credenciado deverá manter atualizada a documentação de regularidade fiscal válida, como condição para participar do rodízio e celebração do contrato de prestação de serviços.

8.7. Caberá ao fornecedor credenciado, no momento em que vier a ser consultado a prestar serviços, analisar se possui a estrutura e capacidade operacional, técnica e econômica, adequadas para atender à demanda.

8.8. O fornecedor credenciado indicará o responsável técnico e substituto pela entrega do trabalho a ser contratado bem como os membros da equipe técnica que atuarão na prestação dos serviços. Caberá ao fornecedor indicar na contratação “por produto”, obrigatoriamente o profissional apto para aplicação da solução, não cabendo a indicação de outro profissional mesmo que tenha experiência no tema.

8.9. O representante legal do fornecedor deverá se manifestar, formalmente via Portal do Fornecedor, sobre o aceite ou recusa à consulta para a prestação de serviços no prazo de 12 (doze) horas, improrrogável, estabelecido pelo Sebrae/AP.

8.10. Expirado o prazo para manifestação a que se refere o item 8.9, sem que haja resposta do fornecedor, a consulta será encaminhada via sistema informatizado, ao próximo fornecedor da fila, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer direito de reclamação.

8.11. O fornecedor com prioridade no rodízio, ao recusar a consulta para a prestação do serviço ou deixar o prazo do aceite da contratação expirar, será realocado ao final da respectiva fila de distribuição dos serviços.

8.12. Ao aceitar a contratação o fornecedor será realocado ao final da respectiva fila de distribuição de serviços.

8.12.1. O Sebrae/AP não se responsabiliza por “aceite” não executado por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

8.13. O aceite da consulta pelo fornecedor gera apenas uma mera expectativa de prestação de serviços, que dependerá de autorização prévia da autoridade competente do Sebrae/AP contratante para a celebração do contrato.

8.14. A prestação de serviços ocorrerá mediante demanda e somente iniciará após assinatura do contrato.

8.15. A celebração do contrato de prestação de serviços ficará condicionada à apresentação e à validade dos documentos relacionados no item 5.2, bem como o documento comprobatório da eleição de coordenação para a prestação dos serviços, na forma do art. 7º, § 6º da Lei 12.690/2012, caso o fornecedor seja cooperativo.

8.16. O contrato estabelecerá as condições da prestação de serviços, os direitos e as obrigações das partes, explicitando a autonomia técnica e financeira do fornecedor contratado para a execução dos serviços, bem como a não exclusividade de prestação de serviços do fornecedor para o Sistema Sebrae.

8.17. O contrato poderá ser denunciado, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação prévia, com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

8.18. Os fornecedores credenciados estarão submetidos às condições previstas neste Edital de Credenciamento e às pactuadas no respectivo instrumento contratual, quando da sua celebração.

8.19. Quando, após o aceite, a demanda for cancelada pelo Sebrae/AP, o fornecedor retornará para a posição da fila de distribuição dos serviços que se encontrava anteriormente.

8.20. “Estabelece-se que, na definição e distribuição da carga horária dos profissionais da CONTRATADA, deverão ser observados os limites máximos de 10 (dez) horas por dia, assegurando-se o cumprimento dos intervalos legais previstos na legislação trabalhista, cabendo à CONTRATADA a responsabilidade integral pelo cumprimento e monitoramento dessas exigências.”

8.21. A CONTRATADA deverá realizar, de forma obrigatória e regular, o lançamento das informações e relatórios de execução contratual no sistema **FOCO**, conforme orientações da contratante”.

## 9. ALINHAMENTO METODOLÓGICO / CERTIFICAÇÃO EM SOLUÇÕES SEBRAE

9.1 O Sebrae, a seu critério, poderá disponibilizar aos fornecedores credenciados, através de comunicado, a participação no alinhamento metodológico, que possibilitará a eles participarem do rodízio por área, subárea e por produto (aplicação de soluções próprias do Sebrae pelos fornecedores credenciados aos clientes da Instituição), quando houver demanda. O comunicado conterá todas as informações para participação.

9.1.1 O alinhamento metodológico é facultativo, gratuito e será composto por duas fases, uma genérica (Fase 1) comum a todos os fornecedores credenciados, de caráter introdutório e a aprovação é condição para a específica (Fase 2) definida de acordo com critérios na área e subárea e foco de atuação constante do comunicado.

9.1.1.1 **Fase 1** - comum a todos os fornecedores, independente da área/subárea de conhecimento, tem caráter introdutório, e é condição para participação na fase 2.

- a. O alinhamento será gratuito e o comprovante de participação (declaração) terá validade indeterminada.
- b. Será ofertado de forma contínua.
- c. O fornecedor poderá participar independente da área e subárea a qual está credenciada.
- d. O fornecedor estará apto caso alcance a pontuação mínima de 90% de acertos na avaliação de conhecimento nesta fase.
- e. O fornecedor poderá indicar quantos profissionais desejarem, não havendo limite máximo de participantes por fornecedor.
- f. O comprovante de participação será emitido em nome do fornecedor e do profissional indicado habilitado.
- g. Caso não atinja na primeira tentativa a pontuação mínima estabelecida, será oportunizado até 2 (duas) novas tentativas mediante solicitação formal.
- h. Ter obtido o certificado, nessa fase, não habilita a participação do fornecedor no rodízio por produto.



9.1.1.2 **Fase 2** – a participação do fornecedor está condicionada ao atendimento dos critérios, complexidade e foco das áreas e subáreas de conhecimento. Ressalte-se que, neste caso, os repasses de conhecimento e suas avaliações são vinculados exclusivamente sobre o produto/solução do SEBRAE a ser aplicado. Não se trata, portanto, de conhecimento que possa ser adquirido no mercado.

- a. A certificação será gratuita e declaração estará válida enquanto a versão do produto estiver em uso pelo Sebrae;
- b. Será ofertada de forma contínua aos fornecedores credenciados na área e subárea e natureza relacionada;
- c. A participação do fornecedor está condicionada:
  - I. comprovação de participação do indicado da equipe técnica aprovado na Fase 1, de acordo com o estabelecido na chamada técnica;
  - II. apresentar a comprovação das competências técnicas necessárias da equipe técnica de acordo com os critérios da chamada pública relacionada a área, subárea e natureza do credenciamento;
  - III. garantir que não esteja cumprindo nenhuma penalidade;
  - IV. estiver com a situação cadastral da equipe técnica atualizada;
  - V. comprovar o credenciamento na área/subárea e natureza vinculado ao alinhamento metodológico.
- d. O fornecedor estará apto caso alcance a pontuação mínima de 70% de acertos na avaliação de conhecimento nesta fase.
  - I. A avaliação será feita por meio digital, utilizando-se de estratégias avaliativas como estudos de caso, miniaulas, questões discursivas e de múltipla escolha.
  - e. Caso não atinja na primeira tentativa a pontuação mínima estabelecida, será oportunizado até 2 (duas) novas tentativas mediante solicitação formal.
  - f. O certificado será emitido em nome do fornecedor e do profissional da equipe técnica a qual está vinculado a área e subárea.

9.3 Apenas o fornecedor com a documentação de regularidade fiscal válida (situação ativa) poderá participar da Fase 1 e 2 do alinhamento metodológico;

9.4 Caso seja comprovado que houve qualquer tipo de consulta ou tentativa de plágio pela equipe técnica o fornecedor sofrerá as penalidades previstas em Edital;

9.5 O fornecedor credenciado deverá indicar o(s) profissional(is) da equipe técnica apto(s) e habilitado(s) na aplicação da solução Sebrae.

9.6 Caso o único profissional habilitado se desvincule do fornecedor, esta perderá sua habilitação e não aparecerá no rodízio daquele produto até que seja vinculado novo profissional.

9.6 Caso o profissional certificado se vincule a outro fornecedor credenciado no Sebrae ou Sebrae/AP, e caso o produto esteja vigente, o fornecedor a que foi vinculado estará apto a participar no rodízio por produto, mediante atualização cadastral.

## 10. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

10.1. O Sebrae/AP acompanhará a prestação de serviço dos fornecedores credenciados.

10.2. O acompanhamento da prestação de serviços contemplará os seguintes aspectos:

- a) análise se o atendimento é satisfatório, se a equipe técnica está qualificada e se há monitoramento do contrato pelo representante legal da contratada;
- b) análise se houve falhas no atendimento, e, acaso existentes, se foram prontamente corrigidas pela contratada sem prejuízo ao Sebrae/AP;
- c) análise acerca da qualidade e satisfação com relação às entregas previstas no contrato e se houve recusas ou aplicação de penalidades contratuais;
- d) análise se as entregas previstas no contrato ocorreram dentro do prazo pactuado.

10.3. A avaliação da prestação de serviço será contemplada de duas formas:

- a) pelo cliente (quando houver), e
- b) pela unidade demandante.

10.3.1. O fornecedor deverá atingir uma nota final na prestação de serviço igual ou superior a 70% (setenta por cento) dos critérios avaliados, de acordo com o padrão estabelecido pelo Sistema Sebrae.

10.3.2. O processo de acompanhamento da prestação de serviços contemplará, até duas formas de avaliação que comporão a nota final do fornecedor credenciado:

**I – Avaliação do gestor do contrato:** acompanhará a realização do serviço prestado e o avaliará, registrando desvios e necessidade de ajustes. Esta avaliação é obrigatória e corresponderá a 40% (quarenta por cento) da nota final do fornecedor credenciado; e

**II – Avaliação do cliente atendido:** avaliará a qualidade do serviço prestado. Esta avaliação é recomendada e corresponde a 60% (sessenta por cento) da nota final do fornecedor credenciado; sendo que nos casos de serviços de instrutoria a avaliação poderá ser realizada por amostragem;

10.3.3. O gestor do contrato deverá, obrigatoriamente, disponibilizar ao cliente atendido o(s) instrumento(s) para a avaliação do serviço prestado, devendo incentivar a sua realização. Em caso de recusa do cliente, ou no caso de o serviço ser prestado para atendimento das necessidades internas do Sebrae a avaliação do gestor do contrato corresponderá a 100% (cem por cento) da nota final da pessoa jurídica credenciada.

10.4. O resultado do acompanhamento da prestação de serviços será apresentado ao fornecedor contratado para que, quando necessário, sejam efetuados ajustes à consecução dos trabalhos, no nível de qualidade estabelecidos pelo Sebrae/AP.

## 11. PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DESPESAS COM VIAGENS

11.1. O pagamento pelos serviços prestados será efetuado de acordo com as regras definidas no contrato de prestação de serviços e nas normas internas do Sebrae/AP, sobre valores de consultoria e instrutoria.

11.2. Os pagamentos somente serão efetuados por depósito em conta corrente, mediante apresentação dos seguintes documentos, que deverão ser entregues na unidade responsável pela contratação:

- a) nota fiscal preenchida com as seguintes informações: natureza do serviço prestado, discriminando se a pessoa jurídica atende aos requisitos do Art. 157 da Ordem de Serviço INSS/DAF nº. 100/03; especificação dos serviços realizados; período de realização dos serviços; número do contrato; local (cidade) da prestação dos serviços; valor total, com a dedução dos impostos devidos; banco, n.º da agência e da conta corrente do fornecedor;
- b) outros elementos que o contrato assim definir, como, por exemplo, relatório de serviços.

11.3 As despesas com viagens, caso ocorram, serão pagas de acordo com as normas internas definidas pelo Sebrae/AP.

11.4. Quando o fornecedor credenciado for convidado a prestar serviços a outro Sebrae/UF, os honorários e as despesas com deslocamento, hospedagem, alimentação e transporte ocorrerão conforme as normas internas do Sebrae/UF contratante.

## **12. ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO E DESCREDENCIAMENTO SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E SER CONTRATADO PELO SISTEMA SEBRAE**

12.1. O fornecedor será advertido quando:

- a) receber 1(uma) avaliação, com nota final inferior a 70% (setenta por cento);
- b) não se manifestar, formalmente, sobre o aceite ou recusa da proposta (consulta) de prestação de serviços ao Sebrae/AP por 2 (duas) vezes;

12.2. O fornecedor será suspenso, pelo período de 6(seis) meses quando:

- a) receber 2 (duas) avaliações, com nota final inferior a 70% (setenta por cento);
- b) não comparecer ao local da realização das atividades contratadas com antecedência para garantir a sua plena execução;
- c) não se manifestar, formalmente, sobre o aceite ou recusa da proposta (consulta) de prestação de serviços ao Sebrae por 3 (três) vezes;
- d) deixar de entregar quaisquer documentos solicitados pelo Sebrae/AP no prazo estipulado;
- e) desistir de realizar os serviços após o aceite da proposta e antes de firmado o contrato, exceto em casos justificados e aceitos pelo Sebrae.

12.3. O fornecedor será descredenciado quando:

- a) Descumprir ou violar, no todo ou em parte, as normas contidas neste Edital de Credenciamento ou no instrumento de contratação da prestação de serviços;
- b) Apresentar declaração ou documentação falsa ou que contenham informações inverídicas, bem como prestar declaração falsa durante o processo de credenciamento ou a execução do contrato;
- c) Não manter sigilo sobre as informações decorrentes das contratações;
- d) Entregar e/ou divulgar material promocional de sua pessoa jurídica e/ou de seus serviços, durante os contatos mantidos em nome do Sistema Sebrae;
- e) Utilizar qualquer material desenvolvido pelo Sistema Sebrae para seus produtos e seus programas sem prévia autorização;

- f) Cobrar qualquer honorário profissional, complementar ou não, relativos aos trabalhos executados no âmbito do contrato de prestação de serviços firmado com o Sebrae ou Sebrae;
- g) Comercializar qualquer produto/serviço do Sistema Sebrae sem sua prévia autorização;
- h) Afastar-se da prestação de serviço, mesmo temporariamente, sem razão fundamentada ou notificação prévia;
- i) Designar outro fornecedor, credenciado ou não, ou membro da equipe técnica que não esteja vinculado ao credenciado para executar o serviço pelo qual foi contratada pelo Sebrae, seja no todo, seja em parte;
- j) Utilizar o nome ou a logomarca do Sebrae como referência para a realização de serviços não contratados em assinaturas, cartões de visita, portais/sites corporativos, redes sociais e outros canais sem autorização prévia da Instituição;
- k) Articular parcerias em nome do Sebrae;
- l) Pressionar, desabonar, ofender, seja por qualquer motivo, qualquer cliente, parceiro, empregado ou representante legal do Sebrae;
- m) Recusar-se a entregar o "Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais", caso o resultado da execução do contrato seja produto ou obra sujeito ao regime de propriedade intelectual;
- n) Alterar seu objeto social de modo que a torne incompatível com a prestação de serviços de consultoria/instrutoria;
- o) Encerrar as suas atividades, ou seja, a pessoa jurídica estar inativa e/ou com baixa na junta comercial, cartório, Receita Federal do Brasil, dentre outros;
- p) Receber 3 (três) avaliações com nota inferior a 70% (setenta por cento);
- (q) Atuar em desacordo com o Código de Ética do Sistema Sebrae vigente, seguindo o procedimento previsto no seu Regimento Interno.

(r) Praticar ato fraudulento na execução do contrato, ou cometer fraude de qualquer natureza;

(s) comportar-se de modo inidôneo;

(t) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013;

12.4 Sem prejuízo da aplicação da penalidade de descredenciamento prevista no artigo anterior, caso sejam praticadas as condutas descritas nos incisos b), (s), (t), (u), acima, o Sebrae Nacional deverá ser comunicado, para a avaliação sobre aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar ou contratar com o Sistema Sebrae, de abrangência nacional, por prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

12.5. O fornecedor descredenciado pelos motivos acima ficará impedido de participar de novo processo de credenciamento do Sistema Sebrae pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de comunicação do descredenciamento.

12.6. O fornecedor terá 5 (cinco) dias úteis para apresentar defesa prévia, contados a partir da notificação formal;

12.7. O Sebrae analisará a defesa prévia apresentada pelo fornecedor credenciado e a alcada competente designada para este fim pelo Sebrae decidirá sobre a aplicação da penalidade.

12.8. O fornecedor credenciado poderá requerer ao Sebrae, sua inativação temporária ou ainda a sua exclusão (descredenciamento a pedido), mediante solicitação formal.

### 13. DO CÓDIGO DE ÉTICA DO SISTEMA SEBRAE

13.1. Os fornecedores credenciados comprometem-se a cumprir e fazer cumprir, no que couber, o “Código de Ética do Sistema Sebrae”, o qual se encontra disponível no Portal do Sebrae do Amapá, menu Ouvidoria, ou pelo link: <https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/C%C3%B3digo%20de%20%C3%89tica%20do%20Sistema%20Sebrae%209.10.2017.pdf>

Parágrafo Único: O fornecedor credenciado deverá proceder à leitura de todos os dispositivos do Código de Ética do Sistema Sebrae, e após assinar o termo de ciência do referido documento e entregar imediatamente ao SEBRAE/AP.

### 14. DA PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

14.1. O fornecedor credenciado, por si e por sua equipe técnica, obriga-se, sempre que aplicável, a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física (titular) identificada ou identificável (dados pessoas) e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados do SEBRAE/AP, o que inclui os dados dos clientes deste.

14.2. O fornecedor credenciado deverá cumprir as normas legais vigentes aplicáveis, devendo garantir a licitude e idoneidade no tratamento de dados pessoais, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente possa causar, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

### 13. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

13.1. O fornecedor credenciado se compromete a não adotar práticas de trabalho análogo ao escravo e trabalho ilegal de crianças e adolescentes durante a vigência deste Edital.

13.2. O fornecedor credenciado se compromete a não empregar trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos de idade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (catorze) anos de idade, nos termos da Lei nº 10.097, de 19.12.2000 e da Consolidação das Leis do Trabalho, durante a vigência deste edital.

13.3. O fornecedor credenciado se compromete a não empregar adolescentes até 18 (dezoito) anos de idade, em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, bem como, em locais e serviços perigosos ou insalubres, em horários que não permitam a frequência à escola e, ainda, em horário noturno, considerado este o período compreendido entre as 22:00 h às 05:00 h, durante a vigência deste edital.

13.4. O fornecedor credenciado e o profissional por ela indicado se comprometem a proteger e preservar o meio ambiente, bem como, a prevenir contra práticas danosas ao meio ambiente, executando seus serviços em observância dos atos legais, normativos e administrativos relativos à área de meio ambiente e correlatas, emanadas das esferas Federal, Estadual e Municipal, incluindo mas não limitando ao cumprimento da Lei Federal

nº 6.938/81 (Política Nacional do Meio Ambiente) e da Lei nº 9.605/98 (Lei dos Crimes Ambientais), implementando ainda esforços nesse sentido junto aos seus respectivos fornecedores de produtos e serviços, a fim de que esses também se comprometam a conjugar esforços para proteger e preservar o meio ambiente, bem como a prevenir contra práticas danosas ao meio ambiente, em suas respectivas relações comerciais.

#### 14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A participação neste credenciamento importa a aceitação integral e irretratável das normas contidas neste Edital.

14.2. A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro cadastral do fornecedor que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas no edital de credenciamento ou no contrato de prestação de serviços.

14.3. O Sebrae/AP poderá, a qualquer tempo, proceder à revisão da documentação dos fornecedores credenciados, a fim de garantir a conformidade do processo de credenciamento, podendo excluir/inativar o fornecedor que não atender às normas contidas no edital.

14.4. O representante legal do fornecedor é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações e pelos documentos apresentados.

14.5. Integram este Edital de Credenciamento os seguintes Anexos:

- I - Áreas e Subáreas de Conhecimento e seus requisitos;
- II - Áreas e Subáreas de Conhecimento permitidas para o credenciamento do MEI;
- III – Dados cadastrais do fornecedor (preencher e anexar) inscrição pessoa jurídica (preenchimento exclusivo no Portal de Inscrição);
- IV – Relato de experiência do fornecedor
- V – Atestado de Capacidade Técnica – modelo emitido pelo SEBRAE;
- VII – Atestado de Capacidade Técnica – modelo emitido por outro tomador de serviço.
- VIII – Modelo de autodeclaração para aceleradoras startups grupos sub-representados



**ANEXO I –  
ÁREAS E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO**

<b>1. PESSOAS</b> 1.1 Provimento 1.2 Carreira, Remuneração, Acompanhamento e Avaliação de Desempenho e Resultados 1.3 Desenvolvimento e Treinamento de Pessoas 1.4 Gestão Trabalhista 1.5 Cultura e Clima Organizacional 1.6 Liderança 1.7 Gestão de Saúde, Medicina e Segurança do Trabalho 1.8 Condução de Grupos 1.9 Qualidade de Vida no Trabalho 1.10 Planejamento Estratégico de Pessoal 1.11 Inteligência Emocional	<b>5. MARKETING E VENDAS</b> 5.1 Marketing Estratégico 5.2 Marketing Territorial 5.3 Franquias 5.4 Vendas 5.5 Negócios Digitais 5.6 Marketing de Relacionamento 5.7 Canais digitais 5.8 Pesquisa de Mercado e Análise Mercadológica 5.9 Inteligência Competitiva 5.10 Atendimento ao Cliente 5.11 Gestão de Categoria 5.12 Marketing de Conteúdo e Inbound Marketing 5.13 Branding e gestão de marcas e patentes 5.14 Negócios de Nicho 5.15 Novos Negócios e Estratégias de Diferenciação comercial 5.16 Marketing Digital	<b>9.7</b> Mediação Conciliação e Arbitragem <b>9.8</b> Direito Constitucional <b>9.9</b> Direito Civil <b>9.10</b> Direito Autoral <b>9.11</b> Direito Digital <b>9.12</b> Direito Econômico e Defesa Comercial <b>9.13</b> Legislação Aplicada à Política de Desenvolvimento e Política Industrial para Pequenos Negócios <b>9.14</b> Direito Ambiental <b>9.15</b> Direito Administrativo
<b>2. EMPREENDEDORISMO</b> 2.1 Comportamento Empreendedor 2.2 Negociação 2.3 Sucessão Empresarial 2.4 Empreendedorismo Social		<b>10. SUSTENTABILIDADE</b> 10.1 Sustentabilidade 10.2 Gestão Ambiental 10.3 Preparação e Adequação às Normas Ambientais 10.4 Gestão Energética 10.5 Resíduos Sólidos 10.6 Produção Sustentável 10.7 Responsabilidade Social 10.8 ESG
<b>3. EDUCAÇÃO</b> 3.1 Educacional Pedagógico 3.2 Educação à Distância – WEB 3.3 Educação à Distância - Vídeo/TV 3.4 Educação à Distância – Telessala 3.5 Educação à Distância – Rádio 3.6 Educação à Distância – Videoconferência 3.7 Educação à Distância – Dispositivo Móvel 3.8 Didática e Metodologias Ativas na Educação 3.9 Educação de Jovens e Adultos (EJA) 3.10 Ensino Especial (Educação Inclusiva) 3.11 Aprendizagem Adaptativa 3.12 Gamificação 3.13 Design Instrucional 3.15 Ensino Fundamental 3.15 Ensino Médio 3.16 Educação Profissional 3.17 Educação Superior 3.18 Legislação e Políticas Públicas em Educação 3.19 Inovação na Educação 3.20 Referenciais BNCC	<b>6. NEGÓCIOS INTERNACIONAIS</b> 6.1 Comércio Exterior 6.2 Estratégias e Modalidades de Acesso ao Mercado Internacional 6.3 Análise de Viabilidade Técnica de Exportação e Importação 6.4 Procedimento de exportação e importação 6.5 Elaboração de conteúdos sobre internacionalização de empresas 6.6 Planejamento Estratégico Internacional 6.7 Devida Diligência	<b>11. INOVAÇÃO</b> 11.1 Habitats de Inovação 11.2 Design Gráfico 11.3 Design de Produto 11.4 Design Digital 11.5 Design de Moda 11.6 Gestão do Conhecimento 11.7 Prospecção Tecnológica 11.8 Inovação 11.9 Transferência de Tecnologia 11.10 Cidades Inteligentes 11.11 Startup 11.12 Design de Ambiente 11.13 Design de Serviços 11.14 Indicações Geográficas 11.15 Inteligência Artificial 11.16 Internet das Coisas 11.17 Inovação Aberta 11.18 Gestão de comunidades 11.19 Gestão de ecossistemas de inovação e plataformas digitais 11.20 Inovação tecnológica 11.21 Aceleradoras de empresas 11.22 Gestão de Projetos de PD&I (pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação) 11.23 Aceleradora de startups para grupos sub- representados com foco em Diversidade, Equidade, Inclusão e Pertencimento 11.24 Aceleradora de Deeptechs
<b>4. FINANÇAS, CONTABILIDADE E SERVIÇOS FINANCEIROS</b> 4.1 Gestão Econômico/Financeira 4.2 Projetos de Viabilidade 4.3 Captação de Recursos Financeiros 4.4 Orientação para Crédito e Microcrédito 4.5 Capitalização de Empresas 4.6 Sistema de Garantia de Crédito 4.7 Acesso a Serviços Financeiros 4.8 Meios Eletrônicos de Pagamento 4.9 Tributação para Pequenos Negócios 4.10 Contabilidade Financeira e Fiscal 4.11 Seguros Gerais 4.12 Cooperativismo Financeiro 4.13 Empresa Simples de Crédito	<b>7. PLANEJAMENTO EMPRESARIAL</b> 7.1 Diagnóstico Empresarial 7.2 Planejamento Estratégico 7.3 Gestão de Processos Empresariais 7.4 Plano de Negócio 7.5 Design Estratégico	<b>8. GESTÃO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE</b> 8.1 Gestão e Administração do Processo Produtivo 8.2 Logística 8.3 Suprimentos e Produção 8.4 Gestão da Qualidade e Produtividade 8.5 Normalização e Certificação 8.6 Segurança do Alimento 8.7 Regulamentação Técnica 8.8 Metrologia 8.9 Avaliação da Conformidade 8.10 Gestão de Projetos 8.11 Planejamento e Controle de Produção
	<b>9. LEGISLAÇÃO APPLICADA AOS PEQUENOS NEGÓCIOS</b> 9.1 Direito Tributário/Fiscal 9.2 Direito Empresarial	

<p>4.14 Fintech          4.15 Fundos de Investimento          4.16 Captação de Recursos Financeiros para atender órgãos públicos          4.17 Ativos Imobiliários</p> <p><b>13. DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL</b>          13.1 Aglomerações Produtivas/ Arranjos Produtivos Locais          13.2 Planejamento Territorial          13.3 Análises Socioeconómicas e de Desenvolvimento          13.4 Governança Territorial</p> <p><b>14. ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO</b>          14.1 Organização, Constituição e Funcionamento          14.2 Cooperação</p> <p><b>15. DESENVOLVIMENTO SETORIAL</b>          15.1 Turismo          15.2 Ecoturismo          15.3 Turismo Rural          15.4 Turismo de Aventura          15.5 Turismo de Negócios e Eventos          15.6 Turismo Cultural          15.7 Turismo de Sol e Praia          15.8 Destino Turístico Inteligente          15.9 Encadeamento Produtivo          15.10 Encadeamento Produtivo - Políticas corporativas          15.11 Encadeamento Produtivo - Inteligência competitiva          15.12 Encadeamento Produtivo - Desenvolvimento empresarial          15.13 Encadeamento Produtivo - Acesso a mercados          15.14 Encadeamento Produtivo - Redes de aprendizagem          15.15 Encadeamento Produtivo - Gestão por indicadores          15.16 Gestão do Agronegócio          15.17 Agronegócio Sustentável          15.18 Agroindustrialização e Produção Artesanal          15.19 Competitividade na Produção Animal          15.20 Competitividade na Produção Vegetal          15.21 Economia Criativa          15.22 Serviços de Alimentação          15.23 Negócios de Impacto Social          15.24 Mapeamento e Construção de Cadeias de Valor          15.25 Artesanato          15.26 Beleza e Cosméticos          15.27 Saúde e Bem-Estar          15.28 Mercado Pet          15.29 Indústria de Alimentos e Bebidas          15.30 Varejo          15.31 Moda          15.32 Casa e Construção          15.33 Serviços          15.34 Energia Renovável          15.35 Energia – Óleo e Gás Natural</p>	<p>9.3 Direito do Trabalho e Direito Previdenciário          9.4 Propriedade Intelectual          9.5 Proteção <i>Sui Generis</i>          9.6 Legislação Internacional de Apoio aos Pequenos Negócios</p> <p><b>16. POLÍTICAS PÚBLICAS</b>          16.1 Gestão Pública          16.2 Desenvolvimento Local e Políticas Públicas          16.3 Políticas Públicas de Apoio aos Pequenos Negócios          16.4 Consórcio Público          16.5 Compras Públicas          16.6 Desburocratização          16.7 Microempreendedor Individual          16.8 Microempresa e Empresa de Pequeno Porte          16.9 Licenciamento Sanitário          16.10 Licenciamento Rural Sanitário          16.11 Licenciamento Ambiental          16.12 Licenciamento Rural Ambiental          16.13 Licenciamento para Prevenção de Incêndio e Pânico          16.14 Compras Públicas – Agricultura Familiar          16.15 Licenciamento Urbano, Código de Construção, Lei de Uso e Ocupação do Solo</p> <p><b>17. ARQUITETURA E ENGENHARIA</b>          17.1 Serviços Técnicos de Arquitetura          17.2 Serviços Técnicos de Engenharia</p>	<p><b>12. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>          12.1 Governança da Tecnologia da Informação          12.2 Segurança da Informação          12.3 Administração de Redes          12.4 Infraestrutura Computacional          12.5 Desenvolvimento de Sistemas          12.6 Gestão de Dados          12.7 <i>Big Data</i>          12.8 <i>Business Intelligence</i>          12.9 Gestão Documental</p>
---	---	--

**ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO****REQUISITOS DA EQUIPE TÉCNICA**



<b>1. PESSOAS</b>	
<b>1.1. Provimento:</b> definição de perfil, recrutamento e seleção, ferramentas e instrumentos de mapeamento de perfil.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação completa em Psicologia, Administração, Recursos Humanos, Contabilidade.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>1.2. Carreira, Remuneração, Acompanhamento e Avaliação de Desempenho e de Resultados:</b> sistemas de gestão de carreira, métodos de acompanhamento, métodos de avaliação, preparação para aposentadoria, remuneração fixa, tabela salarial, remuneração variável, reconhecimento não financeiro, benefícios, sistemas de gestão do desempenho, técnicas de elaboração de metas, indicadores de desempenho, gestão de dados (People Analytics).	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação completa em Psicologia, Administração, Recursos Humanos, Direito, Economia.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>1.3. Desenvolvimento e Treinamento de Pessoas:</b> levantamento de necessidades, programas de treinamento, educação e desenvolvimento profissional, indicadores, soluções de treinamento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação completa em Psicologia, Administração, Recursos Humanos, Economia, Serviço Social.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>1.4. Gestão Trabalhista:</b> admissão, registro, rescisão contratual, obrigações trabalhistas do empregador, encargos, folha de pagamento, relações de trabalho, acordo coletivo, relações sindicais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação completa em Administração, Economia, Ciências Contábeis, Direito.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>1.5. Cultura e Clima Organizacional:</b> estudo da cultura e clima organizacional, fatores culturais, comportamento organizacional, ações de intervenção.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação completa em Psicologia, Administração, Recursos Humanos.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>1.6. Liderança:</b> identificação de lideranças, desenvolvimento de líderes, estilos de liderança, gestão da diversidade na empresa.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação completa em Psicologia, Administração, Recursos Humanos.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>1.7. Gestão de Saúde, Medicina e Segurança do Trabalho:</b> Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), indicadores de saúde.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente formação em Engenharia de Segurança no Trabalho, Administração, Medicina, Enfermagem.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>1.8. Condução de Grupos:</b> metodologias de condução de grupos, processo, ferramentas, dinâmicas, vivências, percepção de movimentos grupais, mediação do processo de construção da aprendizagem em grupo, leitura, análise e avaliação de processos grupais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação completa em Psicologia, Pedagogia, Serviço Social, Administração, Recursos Humanos.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>1.9. Qualidade de Vida no Trabalho:</b> programas de qualidade de vida, programas de prevenção e cuidados com a saúde, indicadores de qualidade de vida.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação completa em Psicologia, Pedagogia, Serviço Social, Administração, Recursos Humanos.</li> </ul>



	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>1.10. Planejamento Estratégico de Pessoal:</b> dimensionamento quantitativo e qualitativo do quadro de pessoal, definição quanto às lacunas de competências, revisão e automatização de processos, redefinição de papéis, alçadas e responsabilidades, alinhamento da estrutura de pessoal ao Direcionamento Estratégico.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação completa em Psicologia, Administração, Recursos Humanos.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>1.11. Inteligência Emocional:</b> Levantamento do perfil psicológico de candidatos em processos seletivos; desenvolvimento e aplicação de treinamento utilizando metodologias comportamentais para aprimoramento da Inteligência Emocional coletiva.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação completa em Psicologia, Administração, Recursos Humanos.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>

## 2. EMPREENDEDORISMO

<b>2.1. Comportamento Empreendedor:</b> mapear, planejar, desenvolver e aplicar soluções e metodologias para o desenvolvimento de atitudes e características do comportamento empreendedor (soft skills) – fatores psicológicos e sociológicos de empreendedorismo em corporações, fatores influenciadores na criação e desenvolvimento de novos empreendimentos, empreendedorismo coletivo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente Graduação completa em Administração ou Economia.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>2.2. Negociação:</b> mapear, planejar, desenvolver e aplicar soluções e metodologias de técnicas e habilidades de negociação e seus principais elementos (perfis e papéis de negociadores, poder de barganha, acordos e concessão).	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Contabilidade, Economia.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>2.3. Sucessão Empresarial:</b> programas de sucessão empresarial, instrumentos de profissionalização e conscientização da gestão de empresas familiares.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Direito.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>2.4. Empreendedorismo Social:</b> desenvolver e aplicar soluções para apoiar pequenos negócios que resolvam problemas sociais da base da pirâmide, em comunidades e territórios deprimidos e fragilizados; atuação com políticas públicas e desenvolvimento territorial.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação completa em Administração ou Economia.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>

## 3. EDUCAÇÃO

<b>3.1. Educacional Pedagógico:</b> analisar e propor teorias e práticas educacionais para o desenvolvimento de produtos e serviços educacionais, referenciais, metodologias, aprendizagem por competência, aprendizagem adaptativa, técnicas e instrumentos de avaliação de aprendizagem, estratégias participativas, dialógicas e lúdicas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Pedagogia.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>3.2. Educação à Distância – WEB:</b> estratégias de aprendizagem para aprendizado via internet (Aprendizagem baseada em problemas, sala de aula invertida, instrução linear, trilha de aprendizagem, aprendizagem adaptativa entre outros) e objetos de aprendizagem variados.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Pedagogia, Ciência da Informação.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>



	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>3.3. Educação à Distância - Vídeo/TV:</b> conteúdo educativo com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem para televisão e canais na Web, roteiros de vídeos educativos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Pedagogia, Ciência da Informação.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>3.4. Educação à Distância - Telessala:</b> conteúdo educativo para telessalas, material didático de aprendizagem, formação de orientadores de aprendizagem.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Pedagogia, Ciência da Informação.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>3.5. Educação à Distância - Rádio:</b> conteúdo educativo para veiculação no rádio com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Pedagogia, Ciência da Informação.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>3.6. Educação à Distância - Videoconferência:</b> conteúdo educativo para veiculação via videoconferência com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Pedagogia, Ciência da Informação.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>3.7. Educação à Distância – Dispositivo Móvel:</b> conteúdo educativo para veiculação via mobile com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem para aprendizagem por dispositivos móveis.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Pedagogia, Ciência da Informação.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>3.8. Didática e Metodologias Ativas na Educação:</b> Conhecer e desenvolver soluções com foco em metodologias ativas; atualizar soluções com olhar metodológico que promova engajamento dos participantes para uma aprendizagem efetiva do que é aprendido para uso imediato, prático e conectado com o mundo real.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Pedagogia, Ciência da Informação.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>3.9. Educação de Jovens e Adultos (EJA):</b> programa educativo para empreendedores jovens e adultos (EJA), não alfabetizados ou com baixa escolaridade (1º segmento do Ensino Fundamental), soluções educacionais de capacitação empresarial, referenciais, metodologias, educação por competência, avaliação de aprendizagem.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Pedagogia.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>3.10. Ensino Especial (Educação Inclusiva):</b> programa educativo para empreendedores e empresários com deficiência, soluções educacionais, referenciais, metodologias, educação por competência, avaliação de aprendizagem para o deficiente, objetos de aprendizagem acessíveis.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Pedagogia.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>

<p><b>3.11. Aprendizagem Adaptativa:</b> teorias e técnicas educacionais, produtos e serviços educacionais, referenciais, metodologias, objetos de aprendizagem, teorias de intermediação da aprendizagem, níveis de proficiência específicos de cada aluno, aprendizagem personalizada, aprendizagem para o domínio, desenvolvimento de recursos digitais dinâmicos, interativos e reutilizáveis destinado à diferentes ambientes de aprendizagem a partir de uma base tecnológica e a sua granularização em objetos de aprendizagem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Pedagogia.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>3.12. Gamificação:</b> educomunicação (jogos educativos) para o desenvolvimento de soluções em diferentes áreas de capacitação empresarial e como recurso motivacional. Estruturação do cenário do ecossistema de games, mercado global de games, excelência em gestão empresarial, governança do ambiente de negócios de games, formação de redes estratégicas, distribuição e comercialização, Legislação, direitos autorais, tributação, expertise em jogos eletrônicos, Estudos e Mapeamentos do segmento de games.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Pedagogia, Ciência da Informação, Tecnologia da Informação.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>3.13. Design Instrucional:</b> Planejar, desenvolver e utilizar métodos, técnicas, atividades, materiais, eventos e soluções educacionais em situações didáticas específicas, a fim de facilitar a aprendizagem a partir dos princípios de aprendizagem e instrução conhecidos. Entregar propostas inovadoras e criativas, indicando a melhor metodologia para o público definido, por meio de uma engenharia pedagógica (conjunto de técnicas, métodos, tecnologias educacionais, etc) que facilita e potencializa/otimiza a aprendizagem do participante.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Pedagogia, Ciência da Informação, Tecnologia da Informação.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>3.14. Ensino Fundamental:</b> Desenvolvimento, validação e atualização de conteúdos curriculares, soluções e metodologias para o nível de ensino; aplicação de soluções; métodos de acompanhamento e avaliação; levantamento de necessidades; estratégias didáticas; empreendedorismo na educação integral; arquitetura pedagógica para o empreendedorismo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Pedagogia.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>3.15. Ensino Médio:</b> Desenvolvimento, validação e atualização de conteúdos curriculares, soluções e metodologias para o nível de ensino; aplicação de soluções; métodos de acompanhamento e avaliação; levantamento de necessidades; estratégias didáticas; empreendedorismo na educação integral; arquitetura pedagógica para o empreendedorismo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Pedagogia.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>3.16. Educação Profissional:</b> Desenvolvimento, validação e atualização de conteúdos curriculares, soluções e metodologias para o nível de ensino; aplicação de soluções; métodos de acompanhamento e avaliação; levantamento de necessidades; estratégias didáticas; empreendedorismo na educação integral; arquitetura pedagógica para o empreendedorismo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Pedagogia.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>3.17. Educação Superior:</b> Desenvolvimento, validação e atualização de conteúdos curriculares, soluções e metodologias para o nível de ensino; aplicação de soluções; métodos de acompanhamento e avaliação; levantamento de necessidades; estratégias didáticas; empreendedorismo na educação integral; arquitetura pedagógica para o empreendedorismo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Pedagogia.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>3.18. Legislação e Políticas Públicas em Educação:</b> Conhecimento dos temas atuais e centrais no contexto das políticas públicas e legislações que repercutem direta ou indiretamente na inserção de conteúdos de empreendedorismo na educação brasileira (BNCC, LDB, Educação Integral, etc) para desenvolvimento de conteúdos, atividades, projetos, soluções. Consultoria em territórios para atuar em rede; elaboração, fomento e implementação de ações de empreendedorismo integradas e articuladas entre diferentes organizações da</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Pedagogia, Gestão Pública, Gestão de Políticas Públicas, Administração.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>



sociedade civil e poder público (secretarias de educação) e grandes grupos educacionais.	
<b>3.19. Inovação na Educação:</b> Desenvolvimento, validação, atualização e aplicação de ferramentas de design e de modelagem de negócios para inovação junto a jovens empreendedores.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Pedagogia, Tecnologia da Informação, Design, Marketing.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>3.20. Referenciais BNCC:</b> Desenvolvimento, validação e atualização de metodologias fundamentadas nos marcos legais que embasam a BNCC; atuação em metodologias com base na BNCC; articulação para desenvolvimento e implantação de currículos de educação empreendedora e empreendedorismo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Pedagogia.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>

4. FINANÇAS, CONTABILIDADE E SERVIÇOS FINANCEIROS	
<b>4.1. Gestão Econômico/Financeira:</b> diagnóstico financeiro; controles financeiros; Fluxo de caixa(Construção de plano de contas, separação de despesas fixas e variáveis, análise e interpretação de um fluxo de caixa, planejamento futuro do fluxo de caixa); Formação de preço de venda (Cálculo dos custos de produção ou prestação de serviço, formação de preço de venda no comércio, indústria e serviços, cálculo da margem e lucratividade, markup, estratégias de precificação); Capital de giro ( Ciclo operacional e financeiro, cálculo do capital de giro, estratégias de otimização do capital de giro, gestão eficiente do capital de giro no comércio, indústria e serviços); Indicadores financeiros e econômicos (Construção e análise de indicadores de fluxo de caixa, balanço patrimonial, precificação, liquidez, ponto de equilíbrio, capital de giro, rentabilidade e lucratividade, entre outros, para comércio, indústria e serviços).	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>4.2. Projetos de Viabilidade:</b> Projetos de viabilidade econômico/financeiro, análise de mercado, indicadores de rentabilidade e retorno do projeto; análise de projeção de receitas; projeção de custos, despesas e os investimentos necessários; análise de indicadores: Valor presente, investimento líquido; taxa de desconto; payback, VPL, TIR.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>4.3. Captação de Recursos Financeiros:</b> projetos para captação de recursos junto a empresas e instituições de fomento nacionais e internacionais, avaliação, fontes financiadoras e patrocinadoras.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>4.4. Orientação para crédito e microcrédito:</b> políticas públicas para acesso a crédito e microcrédito, formação de redes e organizações de microcrédito, Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO (Lei do PNMPO, critérios de elegibilidade, levantamento socioeconômico, projeto para aplicação dos recursos, acompanhamento pós crédito), aspectos relacionados à orientação pré e pós-crédito (Planejamento para o crédito, critérios de avaliação das instituições financeiras, credit score, cálculo da capacidade de pagamento, renegociação de dívidas).	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>4.5. Capitalização de Empresas:</b> Financiamento de pequenos negócios inovadores por meio de investimentos de capital empreendedor e de risco com investidores-anjo, fundos de private equity e venture capital. Aspectos jurídicos,	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Economia.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>

<p>organizacionais e de finanças aplicadas ao investimento e financiamento de pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>4.6. Sistemas de Garantia de Crédito:</b> política de concessão de garantia de crédito para MPE - conceito, objetivo, tipos de garantia, aplicação, público-alvo, atribuições de papéis, índice de inadimplência, relação concessão de garantia x honra de aval x recuperação de garantias, formas de composição Fundo de Risco local / estadual / nacional, construção de rede de parceiros, integração com projetos de atendimento e conhecimento, desenho de relacionamento com instituições financeiras e empresariais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>4.7. Acesso a Serviços Financeiros:</b> Sistema Financeiro Nacional, produtos e serviços disponíveis no mercado financeiro com aplicabilidade aos pequenos negócios, cenário de crédito nacional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>4.8. Meios Eletrônicos de Pagamento:</b> plataformas eletrônicas de pagamento e recebimento, tecnologia e inovação em serviços financeiros em plataformas digitais, normativos sobre meios eletrônicos de pagamento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Tecnologia da Informação.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>4.9. Tributação para Pequenos Negócios:</b> tributos, alíquotas, incidências, isenção, imunidades, livros exigidos, contabilidade fiscal, obrigações/guias, renegociação de dívida fiscal, legislação das MPE e regimes especiais e Processo de tributação para o mercado externo - importação e exportação e regimes aduaneiros.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Direito, Ciências Contábeis.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>4.10. Contabilidade Financeira e Fiscal:</b> coleta, classificação, registros, análise e geração de relatórios oficiais (balanço, balancetes, diário, demonstrativo de resultados) sobre as transações econômicas e financeiras que afetam o patrimônio da empresa; o balanço patrimonial (Ativos, Passivos e Patrimônio Líquido); cálculo e apuração de impostos (PIS, COFINS, IFPJ, ICMS, entre outros), apuração do lucro, registro de tributos compensáveis, imobilizado contábil (correção, depreciação), demonstrativos patrimoniais, perícias.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>4.11. Seguros Gerais:</b> Sistema Nacional de Seguros Gerais, seguros de garantia de crédito, microssseguros.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>4.12. Cooperativismo Financeiro:</b> composição do sistema nacional de cooperativismo de crédito. Constituição e gestão de cooperativas de crédito de empresários de pequenos negócios. Legislação sobre cooperativismo de crédito, análise de crédito para MPE, estruturação e gestão de carteira comercial PJ.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Direito, Ciências Contábeis.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>4.13. Empresa Simples de Crédito:</b> gestão e estudo de viabilidade para empresas simples de crédito, análise e gestão de carteira de crédito, precificação de crédito, securitização de crédito.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>



	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>4.14. Fintech:</b> Sistema Financeiro Nacional, gestão e estudo de viabilidade para fintechs, tecnologia e inovação em serviços financeiros em plataformas digitais, operacionalização de fintechs e normativos sobre fintechs.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>4.15. Fundos de Investimento:</b> Sistema Financeiro Nacional, estruturação, gestão e estudo de viabilidade para criação de fundos de investimento, inclusive FIDC, normativos referentes à Fundos de Investimento, inclusive FIDC.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>4.16. Captação de Recursos Financeiros para atender órgãos públicos:</b> projetos para captação de recursos junto a empresas e instituições de fomento nacionais e internacionais, avaliação, fontes financeiras e patrocinadoras, para a viabilização de projetos de modernização administrativa e tributária em prefeituras e outros órgãos públicos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>4.17. Ativos Imobiliários:</b> Avaliações de imóveis; Análises de investimento; Estudos estratégicos de compra, venda, <i>built to suit</i> e <i>sale &amp; leaseback</i> ; Estruturação e aprovação de documentações para obtenção de alvarás, aprovações junto a autoridades competentes (bombeiros, administração, etc); Estruturação condominial.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>

<b>5. MARKETING E VENDAS</b>	
<b>5.1. Marketing Estratégico:</b> diagnóstico, estratégias de marketing, metodologia de análise e segmentação de mercado e de ambiente, comportamento do consumidor, construção de Naming, canais de distribuição, promoção e propaganda, metodologias de inteligência comercial, planejamento de mídia, endomarketing, plano de marketing, identificação de novos mercados e oportunidades de negócios, avaliação do mercado, posicionamento e administração de marcas e patrimônio intangível.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Marketing.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>5.2. Marketing Territorial:</b> estratégias de comunicação territorial e de grupos de empresas, comunicação e identidade territorial, agregação de valor decorrentes das especificidades do território.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Marketing.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>5.3. Franquias:</b> modelos de gestão de franquias envolvendo franqueador e rede de franqueados, planejamento e formatação de franquias, estruturação de formas de supervisão e gestão da rede de franquias, logística de suprimentos e distribuição para franquias, estratégias de expansão, marketing e comunicação da rede, planos de <i>delivery</i> , estruturação de manuais de franquias, orientação para escolha de franquia, requisitos para escolha de potenciais franqueados, elaboração e análise de contratos de franquias.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente Nível Superior completo em qualquer área de conhecimento.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>5.4. Vendas:</b> planejamento, estratégias e técnicas de vendas, avaliação de ponto comercial, estratégia e gestão de varejo e atacado, canais de comercialização.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Marketing.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>5.5. Negócios Digitais:</b> estratégias de acesso ao ambiente web ( <i>website</i> , <i>e-commerce</i> , <i>hotsite</i> , blog, redes sociais, marketplaces), metodologias e ferramentas de apoio aos pequenos negócios na convergência digital, economia digital, perfil e comportamento do consumidor, economia digital.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Marketing.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>5.6. Marketing de Relacionamento:</b> estratégias, soluções tecnológicas de relacionamento com o cliente, pós-venda, fidelização.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Comunicação, Marketing.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>5.7. Canais Digitais:</b> administração de <i>mobile sites</i> e serviços on-line, metodologia de criação, implantação e lançamento de canais digitais, produtos e serviços via <i>mobile</i> .	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Marketing.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>5.8. Pesquisa de Mercado e Análise Metodológica:</b> escopo da pesquisa, elaboração e aplicação de pesquisas quantitativas e/ou qualitativas, relatórios, análise e interpretação de dados, metodologias, questionários, dados sobre o segmento e contexto de atuação, comportamento do consumidor, relação com fornecedores, posicionamento da concorrência, definição e aplicação de estratégias e ferramentas de análise de mercado, com foco no entendimento do mercado da empresa.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Marketing.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>5.9. Inteligência Competitiva:</b> modelos, sistemas, ferramentas, processos, fatores críticos de sucesso, aplicabilidade de inteligência competitiva.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Marketing.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>5.10. Atendimento ao Cliente:</b> processos, técnicas e habilidades do atendimento e relacionamento, canais de atendimento ao cliente, estruturação de equipes.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Marketing.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>5.11. Gestão de Categoria:</b> Avaliação da composição do sortimento e definição de estratégia por categorias de produtos, composição de mix da loja, análise de curva ABC e elaboração de cronograma das gondolas e ambiente de loja.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Marketing.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>5.12. Marketing de Conteúdo e Inbound Marketing:</b> Diagnóstico de cenário, planejamento da jornada de compra do cliente, elaboração de persona, definição das etapas do funil, configuração dos gatilhos de conversão, produção dos conteúdos (artigos, e-books e materiais ricos), configuração da ferramenta de automação de campanhas, redação dos e-mails, determinação e acompanhamento das métricas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Marketing.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>5.13. Branding e gestão de marcas e patentes:</b> análise, planejamento e criação de marcas e de identidade e	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Marketing, Design Gráfico, Administração.</li> </ul>



comunicação visual de produtos, serviços, empresas e territórios, definição de estratégias, ferramentas de gerenciamento constante da marca ou patente.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>5.14. Negócios de Nicho:</b> Pesquisa de cenários, diagnósticos e estratégias de acesso a mercados de nicho. Metodologias e ferramentas de apoio aos pequenos negócios na convergência digital, economia digital, perfil e comportamento do consumidor, economia digital, promoção comercial e gestão de canais presenciais para estes públicos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Marketing.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>5.15. Novos negócios e estratégias de diferenciação comercial:</b> Pesquisa de cenários, modelagem de negócios, promoção comercial, comportamento e jornada do consumidor, gestão de canais, diagnósticos e estratégias diferenciadas de acesso a mercados on line e off line para novas metodologias e ferramentas de apoio aos pequenos negócios, como Central de Negócios, Redes de Cooperação Empresarial, Comércio Justo, Economia Circular e Colaborativa e Geração de Negócios em Ambientes Lab, Acesso a Feiras e Eventos de Negócios.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Marketing.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>5.16. Marketing Digital:</b> Desenvolvimento de ações de comunicação por meio da internet, de telefonia celular e outros meios digitais, para divulgar e comercializar produtos, conquistar novos clientes e melhorar rede de relacionamentos com clientes, trabalho de SEO (Search Engine Optimization), otimização de sites.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Tecnologia da Informação, Marketing.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>

<b>6. NEGÓCIOS INTERNACIONAIS</b>	
<b>6.1. Comércio Exterior:</b> políticas nacionais e internacionais de comércio exterior, barreiras tarifárias e não tarifárias, acordos comerciais bilaterais e multilaterais, subsídios ao comércio exterior, órgãos e mecanismos de apoio às exportações, logística internacional, procedimentos de exportação e importação (Siscomex, Sistema Fcomex - exportação, procedimentos aduaneiros, incoterms).	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Comércio Exterior.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>6.2. Estratégias e Modalidades de Acesso ao Mercado Internacional:</b> modalidades de negócios internacionais, bases de dados nacionais e internacionais de comércio, diagnóstico de aptidão exportadora, planos de internacionalização, prospecção de mercados e oportunidades de negócios e parcerias.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Comércio Exterior.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>6.3. Análise de Viabilidade Técnica de Exportação e Importação:</b> formação de preços de importação e exportação, modalidades de pagamento, certificação, registros, procedimentos alfandegários, transporte internacional, despacho aduaneiro, requisitos técnicos e comerciais de destino, processamento de exportação (ZPE), formação e funcionamento de estação aduaneira de interior (AEDI), consórcios de exportação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Comércio Exterior.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>6.4. Procedimento de exportação e importação:</b> sistemática de importação e exportação, portal SISCOMEX, RADAR, classificação de mercadorias, tributos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Comércio Exterior.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>6.5. Elaboração de conteúdos sobre internacionalização de empresas:</b> estratégia para internacionalização, tributos, legislação, procedimentos, cadeias globais de valor, licenciamento de tecnologia, patentes e marcas no exterior	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Comércio Exterior.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>



	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>6.6. Planejamento Estratégico Internacional:</b> Cenários, análise do ambiente externo e interno, perspectivas conjunturais, indicadores, identificação do diferencial competitivo, avaliação das oportunidades de mercado e análise de rentabilidade, estratégias e visão sistêmica do negócio, adequação de processo para internacionalização.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Comércio Exterior.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200 horas comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>6.7. Devida Diligência:</b> adequação das empresas aos padrões internacionais da OCDE para avaliação de riscos, visando elevar o nível de competitividade das empresas para adentrar as cadeias globais de valor segundo as normas da OCDE.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.</li> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Comércio Exterior.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>

<b>7. PLANEJAMENTO EMPRESARIAL</b>	
<b>7.1. Diagnóstico Empresarial:</b> mapeamento da situação global da empresa, levantamento e análise das práticas de planejamento e de gestão, governança, ferramentas de gestão, estratégia de recursos humanos, sistemática de comunicação e informatização, visão, missão, valores, diretrizes estratégicas, indicadores de desempenho e mercadológicos, processo produtivo, tecnologia.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Economia.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>7.2. Planejamento Estratégico:</b> cenários, análise do ambiente externo e interno, perspectivas conjunturais, indicadores, identificação do diferencial competitivo, avaliação das oportunidades de mercado e análise de rentabilidade, estratégias e visão sistêmica do negócio.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Economia.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>7.3. Gestão de Processos Empresariais:</b> mapeamento, fluxos, métodos, técnicas e ferramentas de gestão de processos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Engenharia da Produção.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>7.4. Plano de Negócio:</b> estudos de viabilidade, identificação de oportunidades, elaboração de planos de negócios.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Ciências Contábeis, Economia.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>7.5. Design Estratégico:</b> aplicação do design para subsidiar processos de tomada de decisão a fim de aumentar as qualidades inovadoras e competitivas de um empreendimento, englobando o <i>branding</i> e design <i>thinking</i> .	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Marketing, Comunicação.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>

<b>8. GESTÃO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE</b>	
<b>8.1. Gestão e Administração do Processo Produtivo:</b> layout fabril, organização e métodos de trabalho, sistemas produtivos, processos produtivos, administração de materiais, planejamento e controle da produção, linhas de produção, manufatura enxuta,	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Engenharia de Produção.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>

manufatura avançada (integração horizontal entre redes de valor, a integração vertical e a integração perfeita da engenharia em toda a cadeia de valor).	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>8.2. Logística:</b> sistematização e automatização de compras de materiais, insumos e serviços, organização e gestão de transporte, distribuição, armazenamento de bens e materiais, controle do fluxo, normatização, aspectos legais e responsabilidades sobre insumos e produtos relativos à logística reversa, gestão patrimonial, técnicas de realização de inventário.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Engenharia de Produção, Logística.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>8.3. Suprimentos e Produção:</b> administração de produtos e insumos, suprimentos, compras, gestão de estoque e fornecedores.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Engenharia de Produção.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>8.4. Gestão da Qualidade e Produtividade:</b> programas de gestão da qualidade e da produtividade, indicadores de desempenho, ferramentas de qualidade e produtividade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Engenharia de Produção.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>8.5. Normalização e Certificação:</b> normas ISO, normalização, certificação, auditoria da qualidade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.</li> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Engenharia.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>8.6. Segurança do Alimento:</b> boas práticas de fabricação, análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC), práticas de fabricação e manipulação de alimentos, procedimentos padrões de higiene operacional (PPHO), perigos biológicos, físicos e químicos, critérios de segurança em cada uma das etapas da produção e manipulação de alimentos, plano de amostragem para análise microbiológica, controle de qualidade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Engenharia de Alimento, Engenharia Química, Biologia, Nutrição.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>8.7. Regulamentação Técnica:</b> tendências da regulamentação técnica, regulamentos técnicos vigentes, impactos da regulamentação técnica.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Direito.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>8.8. Metrologia:</b> metrologia aplicada à melhoria da qualidade de produtos e serviços.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Engenharia.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>8.9. Avaliação da Conformidade:</b> mecanismos de avaliação da conformidade de sistemas de gestão, processos, produtos e pessoas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.</li> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Engenharia.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>8.10. Gestão de Projetos:</b> aplicação de técnicas e conhecimentos de gestão de projetos e aplicação de	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Engenharia de Produção.</li> </ul>



metodologias referências na área, tais como PMBOK, Pert, Waterfall, Scrum, Agile, Kanban etc.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>8.11. Planejamento e Controle de Produção:</b> técnicas de gerenciamento das atividades e recursos operacionais de produção de uma empresa, incluindo o planejamento (o que e quando será produzido), a programação (recursos e fluxo de trabalho) e o controle (monitoramento e correção de desvios da produção).	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Engenharia de Produção.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>

<b>9. LEGISLAÇÃO APLICADA AOS PEQUENOS NEGÓCIOS</b>	
<b>9.1. Direito Tributário/Fiscal:</b> legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, impostos, em especial ICMS, IPI, ISS e PIS/COFINS, incluindo regime de Substituição Tributária, taxas e contribuições sociais, alíquotas, incidências, isenção, imunidades, processo administrativo tributário, Conselhos de Contribuintes, autos de infração, Receita Federal do Brasil.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente Nível Superior completo em Direito</li> <li>- Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios.</li> <li>- Experiência mínima de 200h consultoria comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>9.2. Direito Empresarial:</b> legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, tipos de empresas, constituição das sociedades, contratos sociais, tipos de sociedade, procedimentos formais e legais contratos, títulos de crédito, direito e código de defesa do consumidor, estabelecimento e nome empresarial, abertura e fechamento de empresas, livros comerciais, contratos bancários, trespasso, fusão, cisão e incorporação, sucessão empresarial, falência e recuperação judicial, incluindo tratamento favorecido para pequenos negócios.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.</li> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Direito.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>9.3. Direito do Trabalho e Direito Previdenciário:</b> legislação, doutrina, jurisprudência nacional e comparada, encargos, exigências das leis, incentivos, incidências, alíquotas, obrigações trabalhistas e previdenciárias, contratos de trabalho, direitos e deveres dos empregados, pessoas com deficiência, menor aprendiz, estagiários, terceirização, solidariedade, cálculos trabalhistas, perícia trabalhista, rotinas trabalhistas e previdenciárias, regulamento de empresa, plano de cargos e salários, grupo econômico, teoria do conglomerado.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.</li> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Direito.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>9.4. Propriedade Intelectual:</b> legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada (conhecimento nos tratados, acordos e Sistemas de Registros Nacional e Internacionais) envolvendo direitos autorais, direitos conexos, indicações geográficas, marcas, patentes, software e programa de computador, desenhos industriais, proteção de novas variedades de plantas, concorrência desleal, tramitação de processos no Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.</li> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Direito.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>9.5. Proteção Sui Generis:</b> registro e proteção de cultivares.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.</li> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Direito.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>9.6. Legislação Internacional de Apoio aos Pequenos Negócios:</b> legislação internacional específica de apoio aos pequenos negócios, legislação comercial internacional para pequenos negócios.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.</li> <li>- Preferencialmente Nível Superior completo em Direito, Comércio Exterior.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios.</li> </ul>



	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>9.7. Mediação, Conciliação e Arbitragem:</b> legislação aplicável aos métodos extra judiciais de soluções de conflitos, teoria do conflito, técnicas de negociação, mediação, conciliação e arbitragem.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.</li> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Direito.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>9.8. Direito Constitucional:</b> direito comparado, legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, Direito Público e Direito Privado: princípios, relações e hermenêutica, princípios gerais da atividade econômica, tratamento favorecido e jurídico diferenciado para pequenos negócios, intervenção do estado no domínio econômico, regulação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.</li> <li>- Preferencialmente Nível Superior completo em Direito.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>9.9. Direito Civil:</b> legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, pessoas naturais, fornecedores, bens, negócio jurídico, atos jurídicos, obrigações, contratos em geral e contratos específicos, títulos de crédito, responsabilidade civil, Direito de Empresa, empresário, sociedade, estabelecimento e institutos complementares, posse e propriedade, usufruto, penhor, hipoteca e anticrese.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.</li> <li>- Preferencialmente Nível Superior completo em Direito.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>9.10. Direito Autoral:</b> legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, Lei 9.610/98, registro de obras no Escritório de Direitos Autorais da Fundação Biblioteca Nacional.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.</li> <li>- Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.</li> <li>- Preferencialmente Nível Superior completo em Direito.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>9.11. Direito Digital:</b> legislação, doutrina, jurisprudência comparadas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.</li> <li>- Preferencialmente Nível Superior completo em Direito.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>9.12. Direito Econômico e Defesa Comercial:</b> Direito e Economia, legislação, doutrina, jurisprudência (administrativa e judicial) nacional ou comparada, Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência - SBDE: Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência - CADE, Secretaria de Direito Econômico - SDE e Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE, contestação judicial das decisões do SBDE, a defesa da concorrência e a defesa comercial nos organismos internacionais, concentração de mercados, estudos de microeconomia, a defesa da concorrência e a defesa comercial nos Países Recentemente Industrializados ( <i>Newly Industrialized Countries</i> – NICs).	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.</li> <li>- Preferencialmente Nível Superior completo em Direito, Economia.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>9.13. Legislação Aplicada à Política de Desenvolvimento e Política Industrial para Pequenos Negócios:</b> legislação referente às políticas de desenvolvimento e às políticas industriais de diferentes países, principais desafios ao desenvolvimento e políticas industriais para promoção dos pequenos negócios, novas abordagens de políticas para a promoção de arranjos de pequenos negócios, índice de desenvolvimento dos pequenos negócios e referencial para a promoção de políticas de desenvolvimento locais e territoriais, programas de desenvolvimento industriais, organismos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.</li> <li>- Preferencialmente Nível Superior completo em Direito.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>



<p>internacionais, legislação dos Países Recentemente Industrializados (<i>Newly Industrialized Countries - NICs</i>).</p>	
<p><b>9.14. Direito Ambiental:</b> legislação ambiental, águas, código de minas, código florestal, crimes ambientais, parcelamento do solo, patrimônio genético, patrimônio natural, histórico e artístico, Resoluções do CONAMA da doutrina e da jurisprudência nacional ou comparada, marco legal, política nacional do meio ambiente, SNUC, Unidade de Conservação, animais, áreas de interesse turístico, concessão de uso especial, desapropriação, detergentes biodegradáveis, educação ambiental, estações ecológicas, estatuto da cidade, fauna, fertilizantes, fundo do meio ambiente, impactos do licenciamento, infrações administrativas, pesca, política agrícola, poluição, substâncias controladas, transportes, zoológicos. Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.</li> <li>- Preferencialmente graduação em Direito, Gestão Ambiental.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>9.15. Direito Administrativo:</b> legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, proteção ao patrimônio histórico e artístico nacional, parcerias público-privadas, serviços públicos, licitações e contratos, pregão, consórcios públicos, estatuto da cidade, poder de polícia, ato administrativo, administração direta e indireta, bens públicos, controle da administração pública, Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, certidões negativas, regularidade fiscal, prestação de contas, credenciamento, chamadas públicas, contratos de repasse, termos de cooperação e outros instrumentos congêneres e os contratos administrativos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.</li> <li>- Preferencialmente Nível Superior completo em Direito.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>

10. SUSTENTABILIDADE	
<p><b>10.1. Sustentabilidade:</b> diagnóstico, desenvolvimento de ações que possibilitem a manutenção dos recursos naturais, uso dos recursos naturais de forma eficiente, monitoramento e análise de indicadores de sustentabilidade, adequação de empresas a critérios de sustentabilidade, identificação das oportunidades de mercado voltadas às práticas sustentáveis dos pequenos negócios, planejamento para atender os objetivos do desenvolvimento sustentável - ODS.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Engenharia, Arquitetura, Biologia, Administração, Gestão Ambiental.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>10.2. Gestão Ambiental:</b> licenciamento ambiental (EIA, RIMA, empreendimentos industriais, comércio e serviços), plano de controle ambiental (PCA), sistema de gestão ambiental (SGA), tratamento de efluentes industriais, controle da poluição industrial e doméstica, auditoria e contabilidade ambiental, programas de gestão e educação ambiental, manejo florestal, produção mais limpa, redução de desperdício.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Engenharia, Arquitetura, Biologia, Administração, Gestão Ambiental.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>10.3. Preparação e Adequação às Normas Ambientais:</b> diagnóstico e adequação à legislação ambiental, implementação de programas de certificação, plano de ação para atendimento de critérios legais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Engenharia, Arquitetura, Biologia, Administração, Gestão Ambiental.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>10.4. Gestão Energética:</b> elaboração de diagnósticos e desenvolvimento de projetos de eficiência energética, fontes alternativas (energia solar, eólica, bioenergia, entre outras) e etiquetagem e selo de energia.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Engenharia Elétrica.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>10.5. Resíduos Sólidos:</b> elaboração de diagnósticos e desenvolvimento de projetos, classificação dos resíduos sólidos (não perigosos e perigosos), análise da destinação e reaproveitamento de materiais. Redução da poluição e tratamento dos resíduos produzidos, tratamento de efluentes industriais, auditoria e contabilidade ambiental, programas de gestão e educação ambiental, certificação ISO, Política Nacional</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Engenharia, Arquitetura, Biologia, Administração, Gestão Ambiental.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>



de Resíduos Sólidos, serviços tecnológicos para tratamento de resíduos, avaliação da viabilidade econômica na cadeia de resíduos.	relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<b>10.6. Produção Sustentável:</b> processos de produção não poluente, medição e redução de impacto ambiental, social e econômico, desenvolvimento de ações sustentáveis.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.</li> <li>- Preferencialmente graduação em Engenharia, Biologia, Administração, Gestão Ambiental.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>10.7. Responsabilidade Social:</b> ética empresarial, conceitos e princípios de gestão responsável, atuação social das empresas, normas de responsabilidade social, ferramentas e indicadores sociais, elaboração de balanço social, consumo responsável, aplicação da norma de responsabilidade social, compras sustentáveis, acessibilidade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Engenharia, Arquitetura, Biologia, Administração, Gestão Ambiental.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
10.8 ESG - Realizar a gestão dos requisitos ESG (Meio Ambiente, Social e Governança) para posicionar as MPEs de maneira mais competitiva e sustentável. Isso inclui a implementação prática da ESG, avaliação e gestão de riscos, definição de metas e indicadores, integração na governança corporativa a partir da inclusão de membros independentes no conselho de administração, criação de comitês de sustentabilidade e adoção de políticas de ética e conformidade. Considerar critérios de ESG ao avaliar oportunidades de investimento e analisar o desempenho ambiental, social e de governança das empresas. Focar em ações que promovam a sustentabilidade com ênfase em letramento, sensibilização, capacitação, diagnóstico de maturidade, planejamento estratégico, mapeamento e diagnóstico na cadeia de valor e cadeia de suprimentos, auditoria e relatórios, gestão de aspectos ambientais (emissões de carbono, água, energia, resíduos, entre outros), diversidade e inclusão, comunicação e engajamento com stakeholders, ética e compliance, gestão de riscos, engajamento comunitário e alinhamento estratégico com ODS.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica.</li> <li>- Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Ciências Sociais, Administração, Psicologia, ou áreas afins.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>

11. INOVAÇÃO		
<b>11.1. Habitats de Inovação:</b> gerenciamento, processos de seleção de empresas, modelos de gestão dos ambientes de inovação, como incubadoras, aceleradoras, polos e parques tecnológicos, espaços de coworking.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Tecnologia da Informação, Administração.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>	
<b>11.2. Design Gráfico:</b> técnicas e ferramentas de design gráfico, comunicação visual, marca, gestão estratégica de marca, identidade visual, editorial.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Publicidade, Comunicação, Design Gráfico.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Apresentação de portfólio, se houver.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>	
<b>11.3. Design de Produto:</b> aplicações do design com soluções estéticas formais, de funcionalidade, e tecnologias para criação de um produto, sistema ou conjunto de produtos, embalagens, rótulos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Publicidade, Comunicação, Design, Artes Visuais ou Plásticas.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Apresentação de portfólio, se houver.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>	

		relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).
<b>11.4. Design Digital:</b> aplicações do design para mídias, interfaces e plataformas digitais.		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Publicidade, Comunicação, Design, Programação, Sistemas de Informação.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>11.5. Design de Moda:</b> técnicas e ferramentas de design de moda, criação gráfica para a confecção de roupas, sapatos e acessórios.		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Design, Moda.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>11.6. Gestão do Conhecimento:</b> modelos, indicadores, ferramentas, infraestrutura, socialização do conhecimento, tratamento de informações e documentos, capitais do conhecimento, gestão de ativos intangíveis de conhecimento.		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Biblioteconomia, Ciência da Informação.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>11.7. Prospecção Tecnológica:</b> mapas de tecnologias protegidas, informações tecnológicas contidas em patentes e tendências tecnológicas.		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Engenharia, Administração, Tecnologia da Informação.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>11.8. Inovação:</b> conceitos de inovação e de inovação tecnológica, indicadores, sistemas e processos voltados a cultura da gestão da inovação, ambiente para apoio à inovação nos pequenos negócios, modelos de atuação em inovação, marco legal, políticas públicas voltadas à inovação, processos e ferramentas para estímulo da criatividade e inovação.		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Engenharia, Administração, Tecnologia da Informação.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>11.9. Transferência de Tecnologia:</b> modalidades de cessões e licenciamentos de patentes, desenhos industriais e marcas, assistência técnica e do fornecimento de tecnologia (know-how).		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Engenharia, Administração, Tecnologia da Informação.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>11.10. Cidades Inteligentes:</b> novas formas de organização territorial e integração entre cidadãos, negócios e lideranças, por meio da tecnologia.		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Engenharia, Administração, Tecnologia da Informação, Arquitetura.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200 horas, comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>11.11. Startup:</b> gestão e operação de startup, modelagem e validação de modelos de negócios, análise de mercado, definição de métricas, pitches de negócios (gestão do negócio), valuation de startups, indicação de fontes de investimentos e preparação para conexão com investidores (investimento).		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nível Superior completo em qualquer área de conhecimento.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>11.12. Design de Ambiente:</b> aplicações de soluções estéticas, técnicas e funcionais, ferramentas de design de ambientes, layout, iluminação, vitrinismo.		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.</li> <li>- Preferencialmente graduação em Design de Interiores, Arquitetura.</li> </ul>



	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>11.13. Design de Serviços:</b> design voltado a experiências dos usuários, trabalhado por meio de técnicas, metodologias e ferramentas de design para desenvolvimento e melhoria de serviços.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.</li> <li>- Preferencialmente graduação em Publicidade, Comunicação, Design.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>11.14. Indicações Geográficas:</b> diagnóstico de potenciais indicações geográficas, estruturação, mecanismos de controle de indicações geográficas, gestão de indicações geográficas registradas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nível Superior completo em qualquer área de conhecimento.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>11.15. Inteligência Artificial:</b> disseminação do conceito de Inteligência Artificial, prospecção e implantação de sistemas de suporte a decisão baseado em Inteligência Artificial no contexto de processos produtivos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Engenharia de Computação, Ciência da Computação, Engenharia Biomédica, Matemática, Mecatrônica, Engenharia de Controle e Automação.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>11.16. Internet das Coisas:</b> disseminação do conceito de Internet das Coisas (IoT), Integração de equipamentos, sistemas e processos automatizados sob o conceito de Internet das Coisas (IoT), prospecção de tecnologias de Internet das Coisas (IoT).	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Engenharia da Computação, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Redes.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>11.17. Inovação Aberta</b> gestão do relacionamento entre pequenos negócios inovadores, demandantes de soluções tecnológicas e outros atores-chave do ecossistema de inovação aberta; inteligência de uso de instrumentos e políticas de incentivo à inovação aberta; gestão de desafios tecnológicos entre atores do ecossistema de inovação e avaliação de propostas submetidas; elaboração de propostas técnico-comerciais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Tecnologia da Informação, Engenharia, Administração.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>11.18. Gestão de comunidades:</b> Desenvolvimento e ativação de comunidades empresariais, com promoção de interações e prospecção de membros, planejamento de eventos e manutenção de ambientes físicos (ex. labs) e virtuais (ex.workplace); produção de conteúdos de interesse das comunidades.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Tecnologia da Informação.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>11.19. Gestão de ecossistemas de inovação e plataformas digitais:</b> processos e ferramentas para o design, modelagem e gestão de ecossistemas de inovação e plataformas digitais; co-criação de valor; ecossistemas de inovação e cadeias de valor; conexão de empreendedores e negócios (oferta e demanda); efeitos de rede.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Tecnologia da Informação Engenharia, Administração.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>11.20. Inovação tecnológica:</b> Technology Roadmap (TRM), plataformas tecnológicas e inovação em produtos, tecnologias-chave e o desenvolvimento de portfólio de produtos,	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Tecnologia da Informação Engenharia, Administração.</li> </ul>



desenvolvimento tecnológico aplicado ao pipeline de projetos, estratégia de inovação tecnológica empresarial.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>11.21. Aceleradoras de empresas:</b> processos de seleção de startups, desenvolvimento de produtos/serviços inovadores direcionado ao mercado, realização de mentorias e suporte à mentores, gestão de startups e conceitos relacionados à inovação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Tecnologia da Informação Engenharia, Administração.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>11.22. Gestão de Projetos de PD&amp;I:</b> gestão de projetos de PD&I (pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação); competência na elaboração e gestão de projetos de PD&I, no acompanhamento e validação de entregas técnicas/tecnológicas previstas nos projetos, na realização e registro de visitas técnicas in loco às empresas com projetos de PD&I em execução, e na prestação de contas dos recursos econômicos e financeiros desses projetos - sejam dos recursos próprios (contrapartida da empresa) e/ou captados de instituições públicas (Finep, Cnpq, etc.) ou privadas - e eventualmente sujeitas a auditorias de órgão oficiais de controle ou regulação setorial como TCU, ANP, e outros.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Tecnologia da Informação, Engenharia.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>11.23 Aceleradora de startups para grupos sub-representados com foco em Diversidade, Equidade, Inclusão e Pertencimento:</b> Processos de seleção de startups cujo(s) sócio(s) pertençam a grupos sub-representados (pessoas que se identifiquem com o gênero feminino, pessoas negras, pessoas indígenas, quilombolas, PCD, comunidade LGBTQIAP+ e/ou 60+), desenvolvimento de produtos/serviços inovadores direcionado ao mercado, realização de mentorias e suporte a mentores, gestão de startups e conceitos relacionados a inovação e a Diversidade, Equidade, Inclusão e Pertencimento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica.</li> <li>- Autodeclaração quanto ao pertencimento de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços ao(s) grupo(s) sub-representado(s) para o(s) qual(is) a aceleradora busca oferecer atendimentos. Essa declaração deverá conter a informação de qual(is) grupo(s) sub-representado(s) a aceleradora busca oferecer atendimentos</li> <li>- Formação escolar: nível superior completo. - Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>11.24 Aceleradora de Deeptechs:</b> Organização que oferece suporte e orientação a deeptechs e empreendedores inovadores no desenvolvimento de produtos/processos inovadores de base tecnológica, na resolução de desafios técnicos que dificultam a validação da sua solução no mercado, na captação de investimentos, na tração comercial da empresa e nas conexões com o mercado, incluindo capacitação em propriedade intelectual, valorização de ativos intangíveis da empresa, contratos de tecnologia e regulação de produtos inovadores	<ul style="list-style-type: none"> <li>Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica.</li> <li>- Formação escolar: nível pós-graduação de mestrado. Domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>

12. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
<b>12.1. Governança da Tecnologia da Informação:</b> diagnosticar e propor soluções que contribuam para que as necessidades, decisões e objetivos corporativos estejam alinhados com os objetivos de TI, além de estabelecer critérios de monitoramento e desempenho dos processos de governança e gestão que assegurem o cumprimento das conformidades legais e normativas estabelecidas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Ciência da Computação, Tecnologia da Informação, Administração.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>12.2. Segurança da Informação:</b> diagnóstico e desenvolvimento de soluções que contribuam para o aperfeiçoamento e aplicação da política de segurança da informação, visando preservar o valor que elas possuem para a empresa, observando os atributos de confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Ciência da Computação, Tecnologia da Informação, Administração.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>

<p><b>12.3. Administração de Redes:</b> diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para administração de servidores e sistemas de TI para a conectividade de dados, voz e vídeo utilizados pela empresa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.</li> <li>- Preferencialmente graduação em Engenharia, Ciência da Computação, Tecnologia da Informação, Administração.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>12.4. Infraestrutura Computacional:</b> diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para o planejamento e disponibilização da infraestrutura (hardware e software) de Tecnologia da Informação necessária ao bom desempenho das atividades da empresa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Ciência da Computação, Engenharia, Tecnologia da Informação, Administração.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>12.5. Desenvolvimento de Sistemas:</b> diagnóstico e desenvolvimento de Sistemas de Informações necessários ao pleno funcionamento da empresa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Ciência da Computação, Tecnologia da Informação, Administração.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>12.6. Gestão de Dados:</b> diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para integração e controle dos dados corporativos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Ciência da Computação, Tecnologia da Informação, Análise de Sistemas, Administração.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>12.7. Big Data:</b> diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para a prospecção, captura, análise e armazenamento de dados – estruturados e não estruturados - visando à obtenção de insights de apoio às decisões estratégicas da empresa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Ciência da Computação, Processamento de Dados, Tecnologia da Informação, Administração.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>12.8. Business Intelligence:</b> diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas que visem apoiar as empresas na tomada de decisões inteligentes, mediante dados e informações recolhidas pelos diversos sistemas de informação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Ciência da Computação, Análise de Sistemas, Processamento de Dados, Tecnologia da Informação, Administração.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>12.9. Gestão Documental:</b> arquivo de documentos, organização de documentos, organização do arquivo; gestão de documentos; digitalização de documentos; elaboração de tabela de temporalidade; elaboração do plano de classificação de documentos; avaliação e seleção de documentos para fins de eliminação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Ciência da Informação, Biblioteconomia, Tecnologia da Informação, Administração.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>

13. DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	
<p><b>13.1. Aglomerações Produtivas/Arranjos Produtivos Locais:</b> aglomeração de empresas, governança entre lideranças, entidades e empresários locais, arranjos produtivos, <i>clusters</i>, cadeias produtivas, distritos industriais, parceria estado/mercado/sociedade, cenário local, diagnóstico, proposição de soluções, cadeia produtiva, mobilização, gestão de recursos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Ciências Sociais, Relações Internacionais, Turismo; Gestão de Políticas Públicas.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>13.2. Planejamento Territorial:</b> metodologias, estratégias de desenvolvimento a partir da abordagem territorial, diagnósticos, pesquisas que indiquem de que forma as potencialidades econômicas internas e externas podem ser desenvolvidas nos territórios, redes de atores locais, governança compartilhada, ofertas e soluções de fomento ao empreendedorismo e aperfeiçoamento da gestão empresarial.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Ciências Sociais, Relações Internacionais, Turismo; Gestão de Políticas Públicas.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>13.3. Análises Socioeconômicas e de Desenvolvimento:</b> Levantamento de informações, indicadores socioeconômicos, análises qualitativas e quantitativas, comparações com indicadores regionais, estaduais e internacionais. Produção de material a partir de indicadores que possam nortear planejamentos, monitoramento e acompanhamento da evolução de resultados, metas e indicadores que impactem em avanços socioeconômicos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Ciências Sociais, Relações Internacionais, Turismo; Gestão de Políticas Públicas.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>13.4. Governança Territorial:</b> Aplicação de metodologias, técnicas e ferramentas para a criação, formação, fortalecimento e dinamização dos atores e instituições dos territórios e estabelecimento de nexos setoriais, empresariais e institucionais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Ciências Sociais, Relações Internacionais, Turismo; Gestão de Políticas Públicas.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>

<b>14. ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO</b>	
<b>14.1. Organização, Constituição e Funcionamento:</b> modelo de gestão e ferramentas para melhoria de resultados em associações, cooperativas, clubes de serviços, organizações não governamentais, centrais de negócios, OSCIP e demais formas associativas, legislação, sistema contábil e tributário aplicada às diversas formas associativas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nível Superior completo em qualquer área de conhecimento.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>14.2. Cooperação:</b> cultura da cooperação, cooperação empresarial, formação, implantação e fortalecimento de redes associativas, organizações de cooperação de pequenos empreendimentos, redes empresariais, ações coletivas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.</li> <li>- Nível Superior completo em qualquer área de conhecimento.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>

<b>15. DESENVOLVIMENTO SETORIAL</b>	
<b>15.1. Turismo:</b> diagnósticos e inventários de oportunidades de negócios e perfis de investimentos, projetos de empreendimentos turísticos, políticas governamentais de desenvolvimento, gestão e incentivo ao turismo, avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional, identificação e segmentação do setor turístico, comercialização de produtos turísticos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Turismo.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<b>15.2. Ecoturismo:</b> produtos e roteiros de ecoturismo, destinos turísticos, normas de sustentabilidade em empreendimentos de ecoturismo, tendências mundiais, normas do Sistema Nacional de Unidades de Conservação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Turismo, Engenharia Florestal, Ambiental.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>

<p><b>15.3. Turismo Rural:</b> territórios rurais, normas e legislações vigentes, competitividade dos empreendimentos rurais, negócios voltados para o turismo rural, produtos e roteiros de turismo rural, tendências mundiais para o segmento de turismo rural, oportunidades para a produção rural, normas de sustentabilidade em empreendimentos de turismo rural.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Turismo.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>15.4. Turismo de Aventura:</b> normas técnicas, tendências mundiais e interfaces do turismo de aventura com os elos da cadeia de valor do turismo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Turismo, Engenharia Florestal, Ambiental.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>15.5. Turismo de Negócios e Eventos:</b> modelos de negócios, oportunidades para encadeamento produtivo, estratégias de competitividade e vocação para o segmento, procedimentos de candidatura dos destinos para captação de eventos nacionais e internacionais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Turismo.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>15.6. Turismo Cultural:</b> modelos de negócios, soluções tecnológicas para o segmento, turismo de experiência, tendências mundiais do segmento turismo cultural.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Turismo, Ciências Sociais.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>15.7. Turismo de Sol e Praia:</b> normas de sustentabilidade em empreendimentos turísticos de sol e praia, produtos e roteiros do segmento, certificação no Programa Bandeira Azul, estratégias de competitividade e vocação para o segmento, turismo de experiência.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Turismo, Ciências Sociais.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>15.8. Destino Turístico Inteligente:</b> processos de fortalecimento da governança turística e processos de planejamento participativo, gestão de destino turístico inteligente, gargalos tecnológicos dos empreendimentos, processos de fortalecimento da governança turística e processos de planejamento participativo, identificação de oportunidades de inserção da produção associada no mercado turístico e interfaces de atuação com os diversos elos da cadeia de valor do turismo, formatação de produtos e roteiros turísticos baseados em experiências turísticas, uso de tecnologias e metodologias de desenvolvimento de territórios turísticos, identificação de tendências turísticas relacionadas ao turismo inteligente, novos modelos de negócio e de entraves para o destino ser considerado como inteligente, modelos de negócio e de entraves para o destino ser considerado como inteligente.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Turismo.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>15.9. Encadeamento Produtivo:</b> oportunidades de negócios entre pequenas e grandes empresas, diagnósticos da cadeia de suprimentos de grandes empresas para identificação de oportunidades de inserção competitiva dos pequenos negócios, estratégia de desenvolvimento de pequeno negócio para reduzir o <i>gap</i> de competitividade entre os requisitos do mercado, competência tecnológica e de gestão dos pequenos negócios, demandas tecnológicas, redes de aprendizagem, políticas públicas para inserção competitiva dos pequenos negócios nas cadeias de valor das grandes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Tecnologia da Informação, Gestão de Políticas Públicas.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>15.10. Encadeamento Produtivo - Políticas corporativas:</b> ações, análises e estudos sobre planejamento, ação e tomadas de decisão com base nas políticas corporativas das grandes</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Marketing.</li> </ul>

<p>empresas, principalmente as de compra e as de marketing/distribuição, identificação dos requisitos a serem atendidos pelos pequenos negócios, ações para que grandes empresas incorporem nas suas políticas corporativas a inserção competitiva e sustentável de pequenos negócios na sua cadeia de valor.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>15.11. Encadeamento Produtivo - Inteligência competitiva:</b> análises e estudos sobre o mercado no qual uma empresa atua e sobre seus competidores, sobre os mercados demandantes e ofertantes, usando como base os interesses e as necessidades das grandes empresas como indutoras da melhoria da competitividade dos pequenos a elas vinculadas e, consequentemente, da cadeia.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Marketing.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>15.12. Encadeamento Produtivo - Desenvolvimento empresarial:</b> análises e estudos sobre demanda tecnológica e de gestão das grandes empresas e a oferta das pequenas junto às grandes empresas, podendo incluir elaboração de grade de qualificação dos pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Marketing.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>15.13. Encadeamento Produtivo - Acesso a mercados:</b> análises e estudos sobre as oportunidades e desafios para os pequenos negócios terem contatos comerciais com as grandes empresas e com outras companhias da sua cadeia de valor, podendo incluir análises de necessidades de diferenciação e inovação de produtos/serviços dos pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica.</li> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Marketing.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>15.14. Encadeamento Produtivo - Redes de aprendizagem:</b> análises e estudos sobre construção e fortalecimento de conexões entre pequenos negócios, grandes empresas e instituições de suporte, com o objetivo de construir uma rede de aprendizagem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Marketing.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>15.15. Encadeamento Produtivo - Gestão por indicadores:</b> análises e estudos sobre gestão por indicadores no âmbito do desenvolvimento e acompanhamento dos pequenos negócios a montante e a jusante de médios e grandes negócios, podendo incluir levantamento de indicadores, acompanhamento das consultorias temáticas, elaboração e aplicação de oficinas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Ciências Sociais.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>15.16. Gestão do Agronegócio:</b> diagnóstico de competitividade do empreendimento, estudos de viabilidade, logística, armazenagem, preços agropecuários, comercialização de produtos, identificação de nichos de mercado, estudos de cadeias produtivas, estudos prospectivos, políticas públicas, legislação, ferramentas de gestão, custos, controles, indicadores de resultados econômicos, conhecimento de oportunidades de mercado em cadeias de valor do agronegócio.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Ciências Agrárias, Agronomia.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>15.17. Agronegócio Sustentável:</b> sistemas de produção integrada, tecnologias da agricultura de baixa emissão de carbono, produção orgânica e agroecológica, bioeconomia.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Ciências Agrárias, Agronomia, com exceção para os Técnicos Agrícolas, que serão aceitas comprovação escolar de ensino médio/técnico.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>15.18. Agroindustrialização e Produção Artesanal:</b> Processamento de produtos agroalimentares de origem animal e vegetal; adequação da produção agroindustrial e artesanal aos</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Ciências Agrárias, Engenharia de Produção, Engenharia de</li> </ul>



<p>normativos; implantação de Boas Práticas Agropecuárias e de Fabricação; obtenção dos Selos de Inspeção e/ou do Selo ARTE; Inteligência de dados e análises de tendências; prospecção de canais de distribuição, análise e estruturação de área comercial, sistema de logística, modelos de negócios, viabilidade técnica, econômico-financeira, planejamento da produção, sistemas de produção, gestão do negócio rural.</p>	<p>Alimentos, Engenharia Química, Biologia, Nutrição, Agronomia.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>15.19. Competitividade na Produção Animal:</b> elaboração de análises e estudos podendo abranger os seguintes segmentos: <b>Suinocultura; Avicultura; Bovinocultura; Caprinocultura; Ovinocultura de Corte; Aquicultura; Pesca; Apicultura; e Meliponicultura.</b> Os estudos e análises devem contemplar: os três níveis de competitividade (sistêmica, estrutural e empresarial), articulação para melhoria do ambiente de negócios, regulamentações (legislação, licenças, normas e certificações), desenvolvimento de governanças e redes, inteligência e acesso a mercados, padrões tecnológicos avançados, agroindustrialização, prospecção de canais de distribuição, análise e estruturação de área comercial, sistema de logística, estudos de cadeias produtivas, modelos de negócios, viabilidade técnica, econômico-financeira, planejamento da produção, sistemas de produção, gestão da propriedade rural.</p>	<p>- Preferencialmente graduação em Ciências Agrárias, Agronomia, Administração.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>15.20. Competitividade na Produção Vegetal:</b> elaboração de análises e estudos podendo abranger os seguintes segmentos e seus respectivos derivados: <b>Fruticultura; Cafeicultura; Cana de Açúcar; Cacau; Vitivinicultura; Hortaliças; Grãos; Flores; Plantas Ornamentais; e Mandiocultura.</b> Os estudos e análises devem contemplar: os três níveis de competitividade (sistêmica, estrutural e empresarial), incluindo articulação para melhoria do ambiente de negócios, regulamentações (legislação, licenças, normas e certificações), desenvolvimento de governanças e redes, inteligência e acesso a mercados, padrões tecnológicos avançados, agroindustrialização, prospecção de canais de distribuição, análise e estruturação de área comercial, sistema de logística, estudos de cadeias produtivas, modelos de negócios, viabilidade técnica, econômico-financeira, planejamento da produção, sistemas de produção, gestão da propriedade rural.</p>	<p>- Preferencialmente graduação em Ciências Agrárias, Agronomia, Administração.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>15.21. Economia Criativa:</b> elaboração de cenários do ecossistema de economia criativa em âmbito nacional e internacional, prospecção de novos modelos de negócios, formação de redes, Legislação, direitos autorais, normas, regimento interno e leis que delimitam a atuação da economia criativa. Estudos e Mapeamentos setoriais dos empreendimentos criativos.</p>	<p>- Preferencialmente graduação em Administração, Direito, Arquitetura e Urbanismo, Design.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>15.22. Serviços de Alimentação:</b> elaboração de análises e estudos de serviços de alimentação (alimentação fora do lar, marmitaria e delivery), considerando temáticas transversais e específicas do ramo, visando garantir processos, produtos e serviços integrados aos novos modelos de negócios, em seus polos gastronômicos e conforme demanda do consumidor.</p>	<p>- Preferencialmente graduação em Administração, Engenharia de Produção, Engenharia de Alimentos, Gastronomia, Nutrição.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>15.23. Negócios de Impacto Social:</b> Conceitos, modelagens, processos e ferramentas de prospecção, análise, gestão e aceleração; fontes de acesso a financiamentos e investimentos; atuação transversal com o desenvolvimento territorial e ODS - objetivos do desenvolvimento sustentável; ecossistema e geração de valor para as classes C, D e E no âmbito de cadeias de valor e consumidor final; atuação com políticas públicas.</p>	<p>- Preferencialmente Nível Superior completo em qualquer área de conhecimento.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul> <p>Obs: será exigido no mínimo o ensino médio para equipe técnica das empresas que trabalham com as especialidades de: artesanato, artes plásticas, costura, culinária alternativa, gastronomia, dentre outras.</p>



<p><b>15.24. Mapeamento e Construção de Cadeias de Valor:</b> cadeias produtivas, cadeias de valor, cadeias globais e inteligência setorial.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nível Superior completo em qualquer área de conhecimento.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>15.25. Artesanato:</b> apoiar a produção de conteúdo, pesquisa para o setor, com conhecimento em: ecossistema do artesanato, base conceitual do artesanato, design de produtos, modelos de negócios, processos, prospecção de novos mercados e criação de redes, além de legislação, certificações, normas, direitos autorais, regimento interno e normas que balizam a atuação do artesanato, entre outros.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente Nível Superior completo em qualquer área de conhecimento.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul> <p>Obs: será exigido no mínimo o ensino médio para equipe técnica das empresas que atuam com artesanato.</p>
<p><b>15.26. Beleza e Cosméticos:</b> diagnóstico de competitividade, estudos de viabilidade, logística, armazenagem e estoque, precificação, tributação, comercialização de produtos e serviços, identificação de nichos de mercado, estudos de cadeias produtivas, estudos prospectivos, legislação, ferramentas de gestão, custos, controles, indicadores de resultados econômicos, design de processo e de loja, automação, oportunidades e tendências de mercado, entre outros.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Engenharia de Produção, Logística.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>15.27. Saúde e Bem-Estar:</b> conhecimento em: regulamentação e inovação de negócios relacionados a saúde e bem-estar.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente formação em Administração, Medicina, Enfermagem, Engenharia de Segurança no Trabalho.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>15.28. Mercado Pet:</b> diagnósticos setoriais e de empreendimentos, inventários e relatórios de oportunidades de negócios e perfis empreendedor e de investimentos, projetos de empreendimentos para o mercado pet, gestão e incentivo ao setor, levantamento e adequação da normatização e regulamentação de atividades do setor pet, avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional, identificação e segmentação do setor pet, comercialização de produtos e serviços on line e off line, produção e atualização de conteúdos para negócios pet.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Ciências Contábeis, Economia.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>15.29. Indústria de Alimentos e Bebidas:</b> estudos de identificação de oportunidades de negócios e perfis de investimentos nos mercados B2B, B2C, B2G e internacional, políticas governamentais de desenvolvimento, gestão e incentivo aos segmentos, considerando temáticas transversais, desenvolvimento de produtos, avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional, identificação e segmentação, comercialização de produtos das indústrias de alimentos e bebidas e logística de alimentos, conforme demanda específica dos segmentos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Comércio Exterior.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>15.30. Varejo :</b> Ações, análises e estudos de desenvolvimento setorial voltadas para o segmento de Varejo, apoiar produção de conteúdos, apoio em eventos, consultoria em análise, planejamento, implementação e monitoramento de diagnósticos, planos, técnicas, ferramentas, tendências e cenários em negócios relacionados ao tema, consultorias de planos de negócio e de marketing para varejo , construção e mensuração de indicadores de resultados do varejo, atendendo às especificidades dos clientes em suas demandas de gestão empresarial, considerando temáticas transversais (sustentabilidade, presença digital, e outras) e específicas (mix de produtos - gerenciamento por categoria, merchandising visual,</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Marketing.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>



<p>gestão de estoque – ruptura), análise de impacto de outros modelos de negócios (ex. atacarejo) sobre a competitividade do pequeno negócio do varejo, modelagens de negócio (franquia e outros), bem como necessidades estruturais e sistêmicas do segmento em sua cadeia. Construção de jornada do cliente nos diferentes canais com foco na melhor experiência do cliente, varejo sem atrito, humanização e personalização, estratégias de compra/venda assertiva, entre outros.</p>	
<p><b>15.31. Moda:</b> estudos e pesquisas em moda, produção de conteúdo específico para o setor, diagnósticos e identificação de oportunidades de negócios e perfis de investimentos, políticas governamentais, gestão financeira, de pessoas, comunicação, marketing, estratégica, design de processos produtivos, gestão qualidade, gestão de processos industriais, lean manufacturing e gestão da sustentabilidade, indústria 4.0, conhecimento e aplicação de conceitos de varejo 4.0 para a moda (dados como matéria-prima para entrega de experiência do consumidor, internet das coisas, inteligência artificial, aplicativos, integração on/offline, omnicanalidade, e-commerce, etc.) com foco e experiência em moda e nos segmentos de atuação do Sebrae em moda (calçados, acessórios, têxtil, confecções, joias/bijuterias, serviços) e gestão e atendimento para empresas. Construção e mensuração de indicadores de resultados, avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional, comercialização de produtos do setor, internacionalização para moda. Identificação e produção de cadernos de tendências, gestão de mídias sociais para moda, entre outros. Modelagem de negócios para startups de moda e serviços de moda.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Marketing, Design, Design Gráfico, Moda, Tecnologia da Informação.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>15.32. Casa e Construção:</b> produção de conteúdos, apoio em eventos, consultoria em análise, planejamento, implementação e monitoramento de diagnósticos, planos, técnicas, ferramentas, tendências e cenários em negócios relacionados à cadeia da construção, arquitetura, engenharia, e móveis e às indústrias do setor mobiliário, imobiliário e da construção e habitação, entre outros.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Arquitetura, Engenharia Civil.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>15.33. Serviços:</b> Ações de Desenvolvimento setorial voltadas para o segmento de serviços, atendendo às especificidades dos clientes em suas demandas de gestão empresarial.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Marketing.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>15.34. Energia Renovável:</b> Levantamentos, ações com foco no desenvolvimento e qualificação dos pequenos negócios, atividades de networking, promoção de negócios e acesso a mercado, mapeamentos de oportunidades, estudos de futuro, análises de cenários e tendências setoriais e de mercado do segmento, estudos, pesquisas, desenvolvimento de projetos, desenvolvimento de conteúdo para o tema.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Marketing, Engenharia Ambiental.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>15.35. Energia óleo e Gás Natural:</b> Levantamentos, ações com foco no desenvolvimento e qualificação dos pequenos negócios, atividades de networking, promoção de negócios e acesso a mercado, mapeamentos de oportunidades, estudos de futuro, análises de cenários e tendências setoriais e de mercado do segmento, consultoria, estudos, pesquisas, desenvolvimento de projetos, desenvolvimento de conteúdo, estudos de viabilidade técnica para o tema.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Administração, Economia, Marketing, Engenharia Ambiental.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>

## 16. POLÍTICAS PÚBLICAS

<p><b>16.1. Gestão Pública:</b> ferramentas e instrumentos de gestão pública (Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Código de Postura, Código Tributário, Plano Plurianual, Lei de</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Gestão Pública, Gestão de Políticas Públicas.</li> </ul>
---	--



<p>Responsabilidade Fiscal, Plano Diretor, Lei Orgânica etc.), boas práticas em gestão pública, empreendedorismo, liderança e negociação focada na gestão pública.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>16.2. Desenvolvimento Local e Políticas Públicas:</b> estratégias de desenvolvimento local e regional por meio de políticas públicas municipais de apoio aos pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Gestão Pública, Gestão de Políticas Públicas, Direito, Economia, Administração.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>16.3. Políticas Públicas de Apoio aos Pequenos Negócios:</b> estratégias de desenvolvimento focadas em políticas de apoio aos pequenos negócios, políticas públicas tributárias de incentivo aos pequenos negócios, políticas e programas setoriais que contemplam os pequenos negócios, estratégias e metodologias de formulação, implementação e avaliação de programas e políticas públicas, ferramentas de análise e interpretação dos <i>incomes, outcomes</i> e resultados de políticas públicas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Gestão Pública, Gestão de Políticas Públicas, Direito, Economia, Administração.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>16.4. Consórcio Público:</b> apoio jurídico, viabilidade de consórcio, criação de consórcio, gestão de consórcio, legislação, estratégia, estrutura organizacional, gestão contábil e financeira de consórcio público para consórcios públicos, intermunicipais, multifinalitários ou com finalidade específica.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Direito, Economia, Administração, Ciências Contábeis.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>16.5. Compras Públicas:</b> legislação, doutrina, jurisprudência nacional e comparada, sobre o tema licitações públicas, com foco no tratamento favorecido para os pequenos negócios nas compras públicas, previsto no Art. 170 CF, na LC 123/06, Lei 8.666/93 e demais Normativos sobre Licitação; procedimentos e fluxos de cada modalidade de licitação, sistemas adotados pela administração pública federal, estadual e municipal; conhecimento sobre formulação, adequação e avaliação de editais; formulação de novas propostas legislativas sobre o tema.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Direito, Políticas Públicas, Gestão Pública.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>16.6. Desburocratização:</b> processos e fluxos da administração pública federal, municipal e estadual de abertura, baixa e alteração de pequenos negócios, estratégias para atores relacionados aos processos públicos burocráticos relacionados ao funcionamento de negócios de sistemas relacionados aos processos de abertura, baixa e alteração de pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Direito, Ciências Contábeis, Políticas Públicas, Gestão Pública.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>16.7. Microempreendedor Individual:</b> regras e procedimentos burocráticos públicos específicos do Microempreendedor Individual (MEI), políticas e procedimentos públicos para aplicação dos benefícios da legislação relativa ao MEI.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Direito, Ciências Contábeis Políticas Públicas.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>16.8. Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:</b> legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, definição de MPE, inscrição e baixa da empresa, tributos e contribuições, fiscalização, associativismo, regras civis e empresariais, acesso à justiça, formalização, simplificação, desburocratização, regulamentação da Lei Geral nos estados e municípios, Simples Nacional, limites para enquadramento (federal, estadual e municipal), registro de empresas, tipos de empresas e de sociedades, constituição das sociedades, contratos sociais, tratamento favorecido e jurídico diferenciado para as MPE.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Direito, Ciências Contábeis, Políticas Públicas.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>16.9. Licenciamento Sanitário:</b> regras e processos da administração pública de licenciamento sanitário para abertura e funcionamento de pequenos negócios, fluxos da administração</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Direito, Ciências Contábeis, Políticas Públicas, Administração.</li> </ul>



<p>pública necessários para abertura e funcionamento de pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>16.10. Licenciamento Rural Sanitário:</b> regras e processos da administração pública de licenciamento sanitário, conhecimento das regras e procedimentos relativos à Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA), Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (SISBI-POV), Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), mapeamento e redesenho de fluxos da administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenas propriedades rurais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Direito, Ciências Contábeis, Políticas Públicas.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>16.11. Licenciamento Ambiental:</b> fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento ambiental para abertura e funcionamento de pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Direito, Políticas Públicas.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea. Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>16.12. Licenciamento Rural Ambiental:</b> fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento ambiental, para zonas rurais, mapeamento e redesenho de fluxos da administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenas propriedades rurais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Direito, Administração, Ciências Contábeis, Políticas Públicas.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>16.13. Licenciamento para Prevenção de Incêndio e Pânico:</b> fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento de prevenção de incêndio e pânico para abertura e funcionamento de pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Direito, Administração, Ciências Contábeis, Políticas Públicas.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>16.14. Compras Públicas – Agricultura Familiar:</b> legislação, doutrina e jurisprudência nacional e comparada, relativos ao tratamento favorecido e diferenciado para agricultores familiares e cooperativas em compras públicas; procedimentos e fluxos para aquisição de alimentos e produtos agrícolas; regimes especiais de contratação; conhecimento sobre formulação, adequação e avaliação de editais para chamadas públicas, compras diretas, compras institucionais (PNAE, PAA e PRONAF); formulação de novas propostas legislativas sobre o tema.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Direito, Políticas Públicas, Gestão Pública.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>16.15. Licenciamento Urbano, Código de Construção, Lei de Uso e Ocupação do Solo:</b> Licenciamento Urbano, Código de Construção, Lei de Uso e Ocupação do Solo: fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento urbano, diretrizes para construção e ocupação do solo, mapeamento e redesenho de fluxos da administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenos negócios urbanos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Gestão Pública, Administração.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>

17. ARQUITETURA E ENGENHARIA	
<p><b>17.1. Serviços Técnicos de Arquitetura:</b> Desenvolvimento de estudo técnico preliminar; Desenvolvimento de Projeto básico; Desenvolvimento de Projeto executivo; Desenho de plantas baixas, cortes e detalhamentos; Desenvolvimento de memorial descritivo; Desenvolvimento de planilhas descritivas;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Arquitetura e Urbanismo.</li> <li>- Inscrição na Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.</li> </ul>

<p>desenvolvimento de orçamento-base com memória de cálculo; Assessoramento técnico no desenvolvimento e acompanhamento de ações de arquitetura; Estudos de Viabilidade; Laudo técnico de arquitetura.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>
<p><b>17.2. Serviços Técnicos de Engenharia:</b> Desenvolvimento de estudo técnico preliminar; Desenvolvimento de Projeto básico; Desenvolvimento de Projeto executivo; Desenho de plantas baixas, cortes e detalhamentos; Desenvolvimento de memorial descritivo; Desenvolvimento de planilhas descritivas; desenvolvimento de orçamento-base com memória de cálculo; Assessoramento técnico no desenvolvimento e acompanhamento de ações de engenharia; Estudos de Viabilidade; Laudo técnico de engenharia.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preferencialmente graduação em Engenharia Civil.</li> <li>- Inscrição na Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.</li> <li>- Mini Curriculum que comprove atualizações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea</li> <li>- Experiência mínima de 200h comprovadas, em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea, na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria).</li> </ul>


**ANEXO II - ÁREAS E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO PERMITIDAS PARA O CREDENCIAMENTO DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

<b>PESSOAS</b>	5.4 Vendas 5.5 Negócios Digitais 5.6 Marketing de Relacionamento 5.7 Canais digitais 5.8 Pesquisa de Mercado e Análise Mercadológica 5.9 Inteligência Competitiva 5.10 Atendimento ao Cliente 5.11 Gestão de Categoria 5.12 Marketing de Conteúdo e Inbound Marketing 5.13 Branding e gestão de marcas e patentes 5.14 Negócios de Nicho 5.15 Novos Negócios e Estratégias de Diferenciação comercial 5.16 Marketing Digital	11.12 Design de Ambiente 11.13 Design de Serviços 11.14 Indicações Geográficas 11.15 Inteligência Artificial 11.16 Internet das Coisas 11.17 Inovação Aberta 11.18 Gestão de comunidades 11.19 Gestão de ecossistemas de inovação e plataformas digitais 11.20 Inovação tecnológica 11.21 Aceleradoras de empresas 11.22 Gestão de Projetos de PD&I (pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação)
<b>EMPREENDERISMO</b>	<b>NEGÓCIOS INTERNACIONAIS</b> 6.1 Comércio Exterior 6.2 Estratégias e Modalidades de Acesso ao Mercado Internacional 6.3 Análise de Viabilidade Técnica de Exportação e Importação 6.4 Procedimento de exportação e importação 6.5 Elaboração de conteúdos sobre internacionalização de empresas 6.6 Planejamento Estratégico Internacional 6.7 Devida Diligência	<b>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b> 12.1 Governança da Tecnologia da Informação 12.2 Segurança da Informação 12.3 Administração de Redes 12.4 Infraestrutura Computacional 12.5 Desenvolvimento de Sistemas 12.6 Gestão de Dados 12.7 Big Data 12.8 Business Intelligence 12.9 Gestão Documental
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>PLANEJAMENTO EMPRESARIAL</b> 7.1 Diagnóstico Empresarial 7.2 Planejamento Estratégico 7.3 Gestão de Processos Empresariais 7.4 Plano de Negócio 7.5 Design Estratégico	<b>ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO</b> 14.1 Organização, Constituição e Funcionamento 14.2 Cooperação
3.1 Educacional Pedagógico 3.2 Educação à Distância – WEB 3.3 Educação à Distância - Vídeo/TV 3.4 Educação à Distância – Telessala 3.5 Educação à Distância – Rádio 3.6 Educação à Distância – Videoconferência 3.7 Educação à Distância – Dispositivo Móvel 3.8 Didática e Metodologias Ativas na Educação 3.9 Educação de Jovens e Adultos (EJA) 3.10 Ensino Especial (Educação Inclusiva) 3.11 Aprendizagem Adaptativa 3.12 Gamificação 3.13 Design Educacional 3.14 Ensino Fundamental 3.15 Ensino Médio 3.16 Educação Profissional 3.17 Educação Superior 3.18 Legislação e Políticas Públicas em Educação 3.19 Inovação na Educação 3.20 Referenciais BNCC	<b>GESTÃO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE</b> 8.1 Gestão e Administração do Processo Produtivo 8.2 Logística 8.3 Suprimentos e Produção 8.4 Gestão da Qualidade e Produtividade 8.5 Normalização e Certificação 8.6 Segurança do Alimento 8.7 Regulamentação Técnica 8.8 Metrologia 8.9 Avaliação da Conformidade 8.10 Gestão de Projetos 8.11 Planejamento e Controle de Produção	<b>DESENVOLVIMENTO SETORIAL</b> 15.1 Turismo 15.2 Ecoturismo 15.3 Turismo Rural 15.4 Turismo de Aventura 15.5 Turismo de Negócios e Eventos 15.6 Turismo Cultural 15.7 Turismo de Sol e Praia 15.8. Destino Turístico Inteligente 15.9 Encadeamento Produtivo 15.10 Encadeamento Produtivo - Políticas corporativas 15.11 Encadeamento Produtivo - Inteligência competitiva 15.12 Encadeamento Produtivo - Desenvolvimento empresarial 15.13 Encadeamento Produtivo - Acesso a mercados 15.14 Encadeamento Produtivo - Redes de aprendizagem 15.15 Encadeamento Produtivo - Gestão por indicadores 15.16 Gestão do Agronegócio 15.17 Agronegócio Sustentável 15.18 Agroindustrialização e Produção Artesanal 15.19 Competitividade na Produção Animal 15.20 Competitividade na Produção Vegetal 15.21 Economia Criativa 15.22 Serviços de Alimentação 15.23 Negócios de Impacto Social 15.24 Mapeamento e Construção de Cadeias de Valor 15.25 Artesanato 15.26 Beleza e Cosméticos 15.27 Saúde e Bem-Estar 15.28 Mercado Pet 15.29 Indústria de Alimentos e Bebidas 15.30 Varejo 15.31 Moda 15.32 Casa e Construção 15.33 Serviços 15.34 Energia Renovável
<b>FINANÇAS, CONTABILIDADE E SERVIÇOS FINANCEIROS</b>	<b>SUSTENTABILIDADE</b> 10.1 Sustentabilidade 10.2 Gestão Ambiental 10.3 Preparação e Adequação às Normas Ambientais 10.4 Gestão Energética 10.5 Resíduos Sólidos 10.6 Produção Sustentável 10.7 Responsabilidade Social	
4.1 Gestão Econômico/Financeira 4.2 Projetos de Viabilidade 4.3 Captação de Recursos Financeiros 4.4 Orientação para Crédito e Microcrédito 4.5 Capitalização de Empresas 4.6 Sistema de Garantia de Crédito 4.7 Acesso a Serviços Financeiros 4.8 Meios Eletrônicos de Pagamento 4.9 Tributação para Pequenos Negócios 4.10 Contabilidade Financeira e Fiscal 4.11 Seguros Gerais 4.12 Cooperativismo Financeiro 4.13 Empresa Simples de Crédito 4.14 Fintech 4.15 Fundos de Investimento 4.16 Captação de Recursos Financeiros para atender órgãos públicos 4.17 Ativos Imobiliários	<b>INOVAÇÃO</b> 11.1 Habitats de Inovação 11.2 Design Gráfico 11.3 Design de Produto 11.4 Design Digital 11.5 Design de Moda 11.6 Gestão do Conhecimento 11.7 Prospecção Tecnológica 11.8 Inovação 11.9 Transferência de Tecnologia 11.10 Cidades Inteligentes 11.11 Startup	
<b>MARKETING E VENDAS</b>		
5.1 Marketing Estratégico 5.2 Marketing Territorial 5.3 Franquias		



		15.35 Energia – Óleo e Gás Natural
--	--	------------------------------------



**ANEXO III – Preencher e anexar no Portal de Inscrição SGF  
Dados Cadastrais do Fornecedor (Inscrição de Pessoa Jurídica)**

<b>1. DADOS DO FORNECEDOR</b>			
<b>Razão Social</b>	<b>Nome Fantasia</b>		
<b>CNPJ</b>			
<b>Classificação:</b> ( <input type="checkbox"/> ) Sociedade empresária ( <input type="checkbox"/> ) Sociedade Simples ( <input type="checkbox"/> ) Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI ( <input type="checkbox"/> ) Sociedades Limitadas Unipessoais – SLU ( <input type="checkbox"/> ) Sociedade Unipessoal de Advocacia ( <input type="checkbox"/> ) Cooperativas ( <input type="checkbox"/> ) Microempreendedor Individual - MEI ( <input type="checkbox"/> ) Empresário Individual - EI			
<b>Porte:</b> ( <input type="checkbox"/> )MEI ( <input type="checkbox"/> )ME ( <input type="checkbox"/> )EPP ( <input type="checkbox"/> )GRANDE PORTE			
<b>Objeto Social / Atividade econômica</b>			
<b>Cod. CNAE</b>			
<b>Inscrição Municipal</b>			
<b>Optante do Simples:</b> ( <input type="checkbox"/> )Sim ( <input type="checkbox"/> )Não			
<b>2. ENDEREÇO DO FORNECEDOR</b>			
<b>Endereço</b>		<b>Nº</b>	
<b>Bairro</b>	<b>Cidade</b>	<b>Estado</b>	<b>CEP</b>
<b>Telefone fixo</b>		<b>Telefone celular</b>	
<b>E-mail 1</b>		<b>E-mail 2</b>	
<b>Site do fornecedor</b>			
<b>3. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL</b>			
<b>Nome</b>		<b>RG nº</b>	<b>Órgão Expedidor</b>
<b>Cargo</b>		<b>CPF nº</b>	
<b>Telefone fixo</b>	<b>Telefone celular</b>	<b>E-mail</b>	
<b>Ex-empregado, ex-diretor ou ex-conselheiro do Sebrae?</b> ( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não <b>Data do desligamento</b> ____/____/____ <b>Sebrae/</b> _____			
<b>O representante será o preposto?</b> ( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não			
<b>4. DADOS BANCARIOS DA EMPRESA (não pode ser C/C pessoa física)</b>			
<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>C/C</b>	
<b>Responsável pelas Informações</b>	<b>Cargo</b>		



**ANEXO IV (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO NO PORTAL DE INSCRIÇÃO)**  
**RELATO DE EXPERIÊNCIA DO FORNECEDOR**

**5. ÁREA, SUBÁREA DE CONHECIMENTO E NATUREZA**

Área de conhecimento	Subárea
Natureza da prestação de serviços:	Consultoria <input type="checkbox"/> Instrutoria <input type="checkbox"/>

**6. RELATO DE EXPERIÊNCIA**

A descrição da experiência deverá ter relação com a área, subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria em que o fornecedor deseja se inscrever:

Descrição do histórico de atuação do fornecedor na área/subárea de conhecimento que comprove sua expertise/experiência no tema.

**Deve conter:**

- a. Nome(s) do(s) fornecedor(es) onde realizou a(s) consultoria(s) ou instrutoria(s);
- b. Caracterização do(s) fornecedor(es) (setor de atividade, nº de empregados);
- c. Descrição da(s) consultoria(s) (diagnóstico, ações desenvolvidas e resultados alcançados); ou
- d. Descrição da(s) instrutoria(s) (título, conteúdo e público-alvo)

NOME DO FORNECEDOR	QUANTIDADE DE HORAS
<b>TOTAL DE HORAS POR ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO E NATUREZA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	

**7. EQUIPE TÉCNICA – ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO**

(O fornecedor deverá vincular, obrigatoriamente, no mínimo, um membro da equipe técnica a área/subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços)

<b>Nome</b>	<b>RG nº Órgão Expedidor</b>	<b>CPF nº</b>		
<b>Tipo de vínculo com o fornecedor</b>	<b>Sócio <input type="checkbox"/></b> <b>Empregado <input type="checkbox"/></b> <b>Pessoa Física prestadora de serviço <input type="checkbox"/></b>			
<b>Data de nascimento</b>	<b>Telefone celular</b>	<b>E-mail</b>		
<b>Grau de Formação I</b>				
<b>Escolaridade</b>				
<b>Profissão</b>	<b>Nº do registro no Conselho</b>			
<b>Nome da Instituição</b>	<b>Carga horária</b>			
<b>Grau de Formação II</b>				
<b>Escolaridade</b>				
<b>Profissão</b>	<b>Nº do registro no Conselho</b>			
<b>Nome da Instituição</b>	<b>Carga horária</b>			
<b>CURSO(S) DE APERFEIÇOAMENTO RELACIONADO(S) A(S) ÁREA(S) DE CONHECIMENTO</b>				
Será permitida a inserção de, no máximo, 4 cursos, com a carga horária mínima de 350 horas.				
<b>Curso</b>	<b>Nome da Instituição</b>	<b>Ano de conclusão</b>		
		<b>Total/Horas</b>		

**ANEXO V – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – MODELO EMITIDO PELO  
SEBRAE (apenas ex-credenciados ou prestadores de serviços ao Sebrae Amapá)**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DO SEBRAE**

Atesto que a empresa [inserir nome da empresa], inscrita no CNPJ/MF sob o n.º [inserir CNPJ], prestou serviços para o Sebrae/UF, atendendo de forma plena ao objeto contratado, conforme informações abaixo:

Área de conhecimento: [especificar a área de conhecimento da contratação]

Subárea de conhecimento: [especificar a subárea de conhecimento da contratação]

Objeto da contratação: [inserir o objeto da contratação]

**Descrição da(s) consultoria(s), instrutoria(s),** ações desenvolvidas e resultados alcançados (Relato da experiência - A descrição da experiência deverá ter relação com a área, subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria em que a pessoa jurídica deseja se inscrever).

Natureza: [consultoria e/ou instrutoria]

Unidade contratante: [informar a unidade que contratou a empresa]

Data de início: [informar a data de início da contratação]

Quantidade de horas: [informar a quantidade de horas do contrato]

Cidade, XX de (mês) de 202X.

Nome e assinatura:  
[gerente da Unidade Contratante]

Nome e assinatura:  
[gestor/UF da Unidade de Credenciados]

**ANEXO VI – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CONSULTORIA  
MODELO EMITIDO POR OUTRO TOMADOR DE SERVIÇO**

**OBSERVAÇÃO:** Este atestado é um modelo meramente exemplificativo, podendo cada empresa elaborar seu próprio atestado, desde que **dele constem todas as informações citadas no modelo para sua validade.**

**O atestado deverá estar em papel timbrado da empresa atendida ou informar o CNPJ.**

Não serão aceitos atestados emitidos por pessoa física.

Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos por parentes que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau com empregados e/ou sócios da empresa candidata. Assim como atestados de capacidade técnica emitidos por funcionários/sócios da empresa candidata.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CONSULTORIA PARA COMPROVAÇÃO DA  
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO FORNECEDOR**

Atesto que a empresa **[razão social da empresa candidata]**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.<sup>º</sup> **[CNPJ da candidata]**, prestou serviço de consultoria na área **[xxxxxxxx]** e subárea **[xxxxx]** à empresa **[Razão social da empresa que está emitindo o atestado]**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.<sup>º</sup> **[xxxxxxxx]**, neste ato por mim representada.

[Descrição detalhada da consultoria realizada contendo as informações abaixo:

- Título do serviço prestado;
- Objetivo do serviço;
- Nome do responsável técnico;
- Descrição do serviço detalhando todas as atividades que foram realizadas;
- Carga horária;
- Período da execução do serviço (*(Data de início e fim, e deve compreender dia, mês e ano)*).
- Resultados obtidos;
- Entregas realizadas;

Declaramos ainda, que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

[Cidade], [dia], de [mês], de [20xx]

Nome legível e assinatura do responsável pela emissão:

Cargo:

Telefone:

**OBSERVAÇÃO:** Este atestado é um modelo meramente exemplificativo, podendo cada empresa elaborar seu próprio atestado, desde que dele constem todas as informações citadas no modelo para sua validade.

## ANEXO VII – MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE INSTRUTORIA PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO FORNECEDOR

Atesto que a empresa [razão social da empresa candidata], inscrita no CNPJ/MF sob o n.º [CNPJ da candidata], prestou serviço de instrutoria na área [xxxxxxxx] e subárea [xxxxx] à empresa [Razão social da empresa que está emitindo o atestado], inscrito no CNPJ/MF sob o n.º [xxxxxxxx], neste ato por mim representada.

[Descrição detalhada da instrutoria realizada contendo as informações abaixo:

- Título do serviço prestado (*identificar no título se foi feito curso, oficina, palestra ou seminário*);
- Objetivo do serviço;
- Nome do responsável técnico;
- Conteúdo programático;
- Carga horária;
- Período da execução do serviço (*Data de início e fim, e deve compreender dia, mês e ano*).
- Metodologia utilizada para executar a instrutoria;
- Nº de participantes;
- Resultados obtidos;
- Entregas realizadas;

Declaramos ainda, que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

[Cidade], [dia], de [mês], de [20xx]

---

Nome legível e assinatura do responsável pela emissão:

Cargo:

Telefone:

**OBSERVAÇÃO:** Este atestado é um modelo meramente exemplificativo, podendo cada empresa elaborar seu próprio atestado, desde que dele constem todas as informações citadas no modelo para sua validade.

**ANEXO VIII– MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA ACELERADORAS DE STARTUPS GRUPOS SUB-REPRESENTADOS**

Eu (nome completo do fornecedor), com CPF nº \_\_\_\_\_, portador do documento de identificação (nº RG) \_\_\_\_\_, na condição de (definir a relação com a aceleradora: sócio ou empregado) da(o) (informar o nome da aceleradora), me autodeclaro (Informar a qual(ais) grupo(s) sub-representado(s) pertence: pessoas que se identifiquem com o gênero feminino, pessoas negras, pessoas indígenas, quilombolas, PCD, comunidade LGBTQIAP+ e/ou 60+), sendo este(s) o(s) grupo(s) que pretendo prestar serviços no âmbito desta subárea.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que ela produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que poderei ser penalizado, inclusive perdendo o direito participar do processo de credenciamento do Sistema Sebrae.

Autorizo o tratamento dos meus dados pessoais constantes neste documento, inclusive dos dados pessoais sensíveis que estão sendo fornecidos para o Sebrae ou Sebrae/AP para finalidade específica do processo de credenciamento, sendo que os dados referentes aos grupos(s) sub representados são necessários para promover serviços de consultoria e/ou instrutoria específicas para esses grupos.

Estou ciente de que o Sebrae adota as medidas técnicas e administrativas para garantir a minha privacidade em conformidade com a Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e que meus dados não serão utilizados além da finalidade supracitada.

CNPJ:

Razão social:

Nome completo:

Cargo:

Email:

Telefone:

[Cidade], [dia], de [mês], de [20xx]

Assinatura